



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Indicadores Estratégicos do PJERJ

Resultado consolidado

Anual/2024



Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)

Carlos Mauro Brasil Cherubini

carlosbrasil@tjrj.jus.br

Praça Quinze de Novembro, Nº 2 – sala T06

Tel. (21) 3133-7540/ 7533

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
MAPA ESTRATÉGICO DO PJERJ	5
Índice de Alcance das Metas Estratégicas	6
PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS	8
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	9
INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA	10
TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	10
TAXA DE CONGESTIONAMENTO	12
TAXA DE CONGESTIONAMENTO – 2º GRAU	16
TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS EXECUÇÕES	17
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	20
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NAS EXECUÇÕES	24
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA – 2º GRAU	26
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO	27
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO – 2º GRAU	30
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO	31
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ	33
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	36
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	37
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	38
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs	39
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	40
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL	41
TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL	42
ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	43
ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO	44
ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	45
ÍNDICE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM MAPEAMENTO DE RISCO CONCLUÍDO	46
ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO NO PJERJ	47
TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO	48
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS	49
PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS	50
PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	51

ABSENTEÍSMO NO PJERJ	52
PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	55
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	56
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	56
ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA	58
ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	60
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO	61
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	63
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	64
iGovTIC-JUD	65
ÍNDICE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NOVOS	66
ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ	68
ÍNDICE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	69
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E REFORMAS APLICADAS EM UNIDADES DO 1º GRAU, 2º GRAU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	70
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA APLICADO EM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	71

APRESENTAÇÃO

A Matriz de Indicadores Estratégicos do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, aprovada pela Resolução TJ/OE Nº 12/2021, foi revisada por meio do Ato Executivo TJ nº 93/2023 do Presidente do TJRJ, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, para fins de alinhamento aos objetivos da Administração Superior.

Dentro da metodologia de planejamento estratégico do PJERJ, os indicadores estratégicos têm como finalidade primordial demonstrar de forma quantificável o cumprimento dos objetivos constantes do Mapa Estratégico.

Importante destacar que tais objetivos foram tanto extraídos de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, quanto da realidade do cenário do Estado do Rio de Janeiro na atualidade.

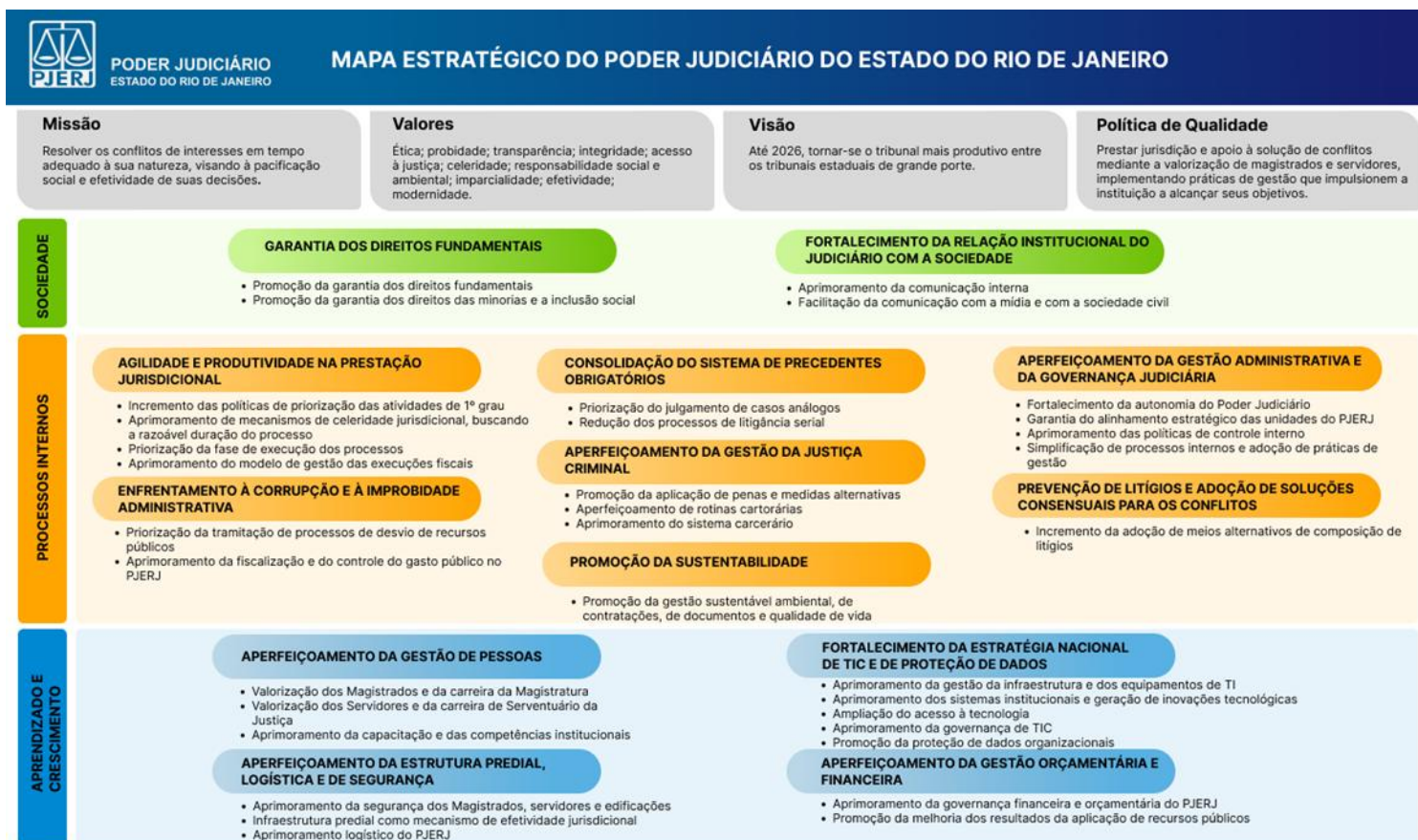
Os índices e indicadores apresentados buscam expressar, de um modo geral, o andamento da administração em diversos segmentos considerados estratégicos para o adequado funcionamento de seus processos.

Seu progresso favorável permite, ainda, inferir o bom desenvolvimento dos projetos definidos como estratégicos. Importante destacar que, muitas vezes, um mesmo indicador pode afetar os resultados de mais de um objetivo, sendo primordial para a estratégia institucional.

MAPA ESTRATÉGICO DO PJERJ

É a representação gráfica da estratégia institucional, contemplando os Direcionadores, Macrodesafios e Objetivos Estratégicos.

Cada macrodesafio deve contribuir em sucessão com os demais, até que todos interajam para o alcance dos objetivos da organização.



Índice de Alcance das Metas Estratégicas

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	$(\text{Total de metas estratégicas alcançadas} / \text{total de metas estratégicas}) \times 100$

Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)

META	RESULTADO (2023)	STATUS
40,00%	81,48%	

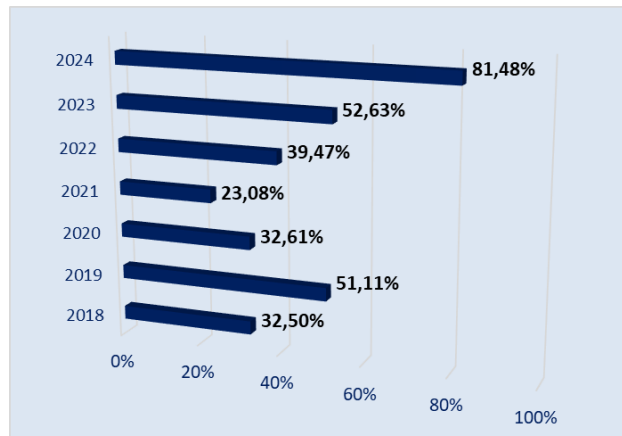
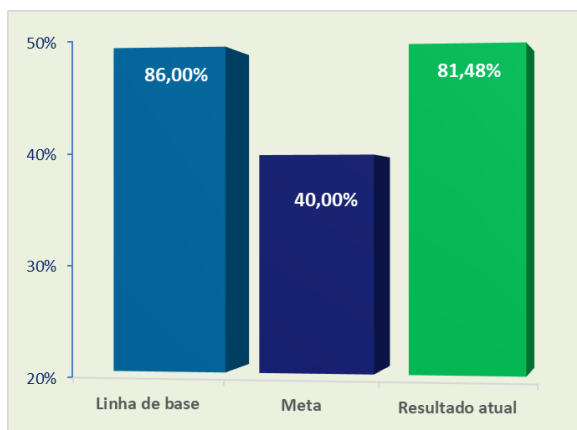
Análise crítica

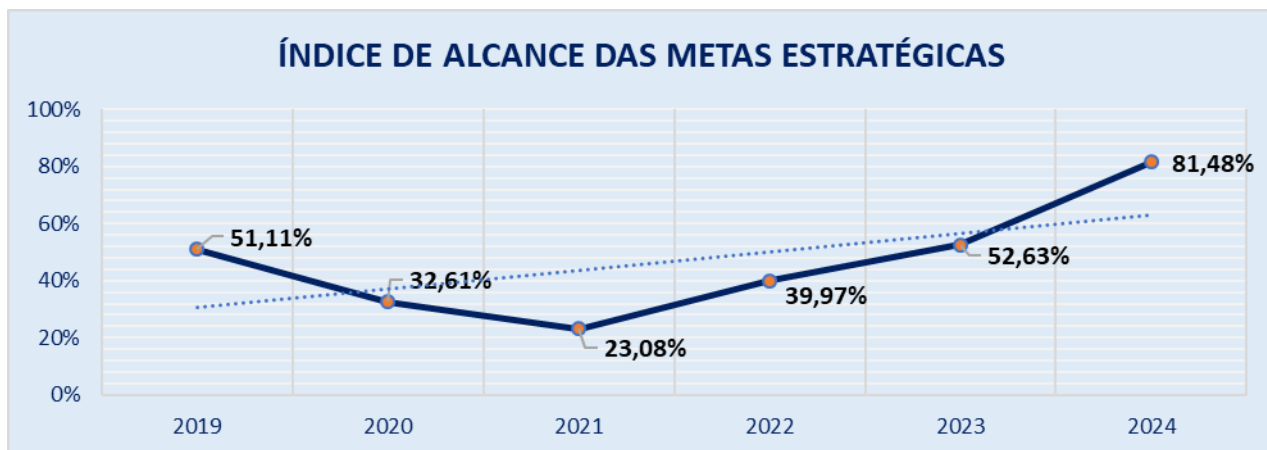
Foram expurgados do resultado do “Índice de Alcance das Metas Estratégicas” os seguintes indicadores:

- 1.Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais (resultado de 2024 indisponível);
- 2.Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares (resultado de 2024 indisponível);
- 3.Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs (resultado não disponível);
- 4.Índice de Desempenho de Sustentabilidade (resultado de 2024 indisponível);
- 5.Produtividade do magistrado na competência criminal (resultado não disponível);
- 6.Taxa de congestionamento na competência criminal (resultado não disponível);
- 7.Tempo do ciclo pré-licitatório (FASE INTERNA) (o indicador não está mais sendo medido de forma separada);
- 8.Pesquisa de clima organizacional (não houve medição em 2024);
- 9.Percentual do orçamento disponibilizado para obras e serviços de engenharia aplicado em ações de sustentabilidade (resultado não disponível).

Ações gerenciais

Apresentar os resultados à Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)





PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS

Indicador Estratégico – PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	Garantia dos Direitos Fundamentais
Objetivo Estratégico	Promoção da garantia dos direitos fundamentais
Tipo de Indicador	Efetividade
Periodicidade	Mensal
Fórmula	Total de pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais

Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social/ Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (SGSUS/DEAJU)

META	RESULTADO (2024)			STATUS
	1º sem	2º sem	Anual	
120.000	70.731	85.272	156.003	

Análise crítica

No ano de 2024, o indicador "Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania" alcançou 156.003 pessoas, o que corresponde a um aumento percentual de 5,3 % do ano anterior de referência. A SGSUS realizou outras atividades, tais como a feira orgânica, a feira gastronômica, a feira de artesanato, a feira da SUIPA, a a feira de festa Junina, no entanto, não é possível mensurar a quantidade de pessoas beneficiadas. A Perícia Genética, a Perícia Judicial e a Justiça Itinerante são serviços gratuitos que atendem as pessoas de baixo poder aquisitivo.

Ações gerenciais

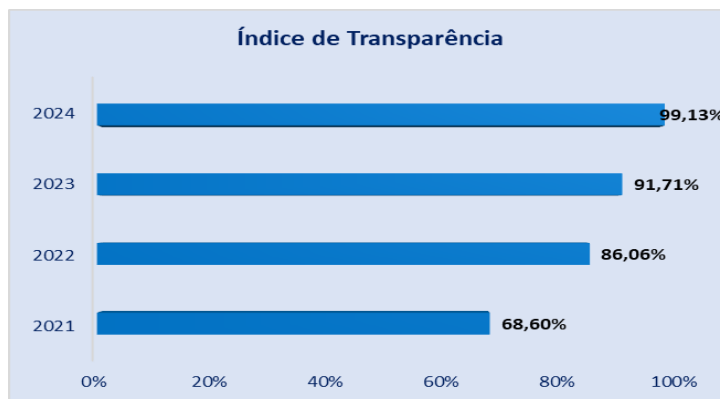
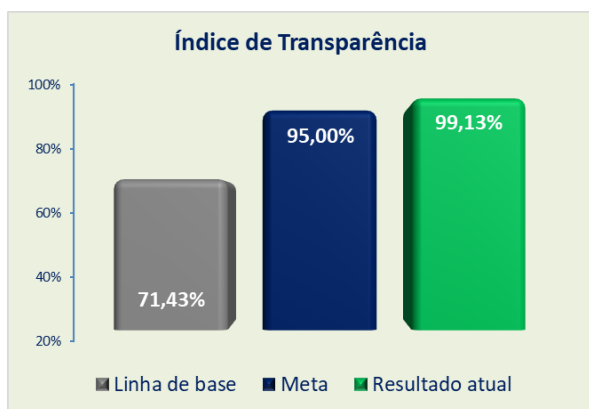
No primeiro semestre de 2024 foi formalizado o ajuste e o Termo de Colaboração 003/406/2024 para o retorno dos "Jovens Mensageiros" e o programa retornou as suas atividades no segundo semestre. Através de ações gerenciais, o serviço de Prestação de Contas da SGSUS restitui de um montante de R\$ 1.593.899,54 ao Fundo Especial do PJERJ. Esse valor corresponde ao saldo remanescente do Termo de Colaboração nº 003/088/2019, vigente entre 31/01/2019 e 29/01/2024, referente ao processo SEI 2024-06064933.

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Descrição: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

Fonte de Dados: CNJ/DGE

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Sociedade	
Macrodesafio	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	
Objetivo Estratégico	Facilitação da Comunicação com a Mídia e com a Sociedade Civil	
Tipo de Indicador	Eficiência	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente	
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
95,00%	99,13%	
Análise crítica		
Em 2024, o Ranking da Transparência CNJ era composto por 86 itens correspondentes a algum tipo de informação solicitada. Todos os itens foram respondidos e apenas 02 não foram considerados para efeito de pontuação, sendo alcançado o índice de 99,13%, o que representou um importante avanço em relação aos anos anteriores (2023 – 91,71% e 2022 – 86,1%)		



INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA

Indicador Estratégico – INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
Objetivos Estratégicos	Facilitação da Comunicação com a Mídia e com a Sociedade Civil
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	Quantidade da inserção na mídia sobre o PJERJ, no período

Gabinete da Presidência/Assessoria Especial de Imprensa (GABPRES/ASIMP)

META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
2.000	N/D	1.329	N/D	2.698	2.698	

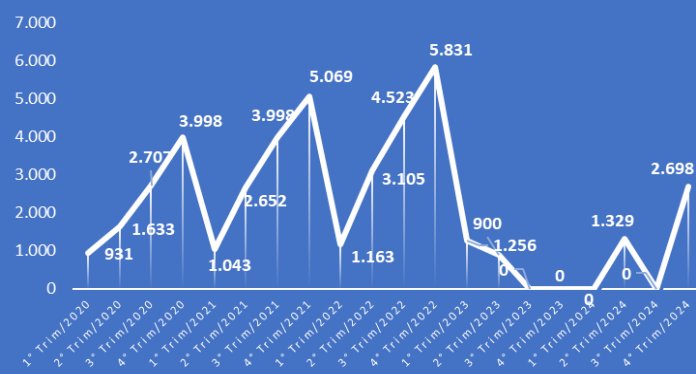
Análise crítica

De janeiro a dezembro de 2024, a Assessoria Especial de Imprensa – Departamento de Comunicação Externa produziu 562 releases e 759 notas, tendo sido publicadas 436 notas nos veículos de comunicação (média de 1,19 por dia). Foram 2.698 inserções institucionais na mídia. Neste aspecto, cabe destacar que esse indicador reflete notícias não apenas institucionais mas principalmente relacionadas a processos de repercussão. Desta forma, de acordo com a agenda de audiências, julgamentos e decisões desses processos, o indicador pode sofrer alterações. Importante pontuar, no entanto, que o índice de aproveitamento do conteúdo produzido na mídia ultrapassou os 200%, mantendo-se a média de produção e publicação de notas, além da publicação de oito artigos do presidente ao longo do ano de 2024. Neste período, o índice de matérias positivas foi de 99,08%, superando a meta de 90% de forma consistente desde 2017, com um total de 17.425 matérias institucionais na imprensa. Durante o ano passado, foram registrados ainda 5.631 atendimentos pela Assessoria Especial de Imprensa – Departamento de Comunicação Externa, sendo 1.817 a demandas internas, 3.541 a demandas externas e 273 das redes sociais.

Inserções Institucionais na mídia 2023



INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA

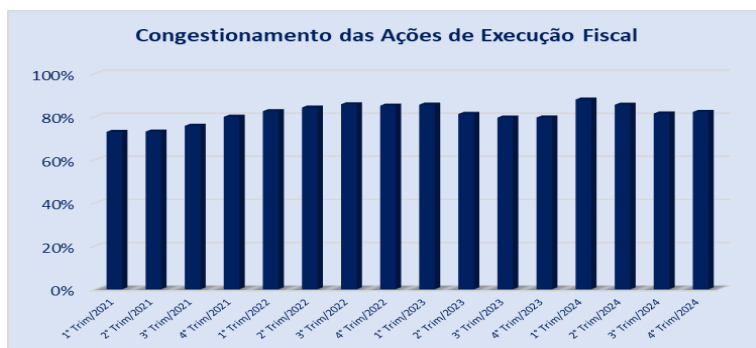
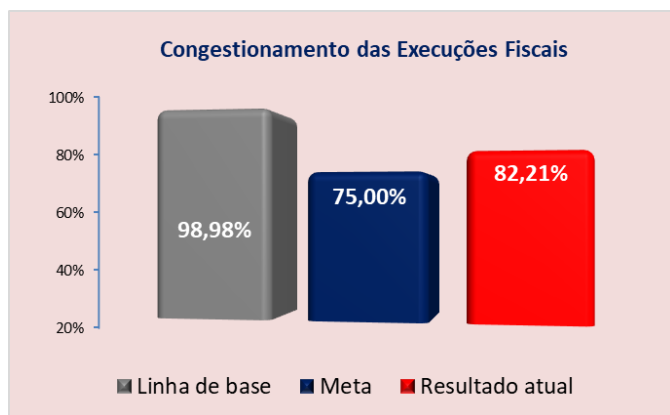


TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Descrição: mede o percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados) durante o período-base.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Indicador Estratégico – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional					
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais					
Tipo de Indicador	Eficiência					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	[(Total de Casos Pendentes) / (Casos Baixados + Casos Pendentes)]					
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)						
META	RESULTADO (2024)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
75,00%	87,97%	85,55%	81,48%	82,21%	82,21%	
Análise crítica						
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento nos processos de execução fiscal. Em 2024, identifica-se tendência leve de queda no indicador, de 87,97% no 1º trimestre para 85,55% no 2º trimestre e 81,48% no 3º trimestre, já no 4º Trimestre se estabeleceu 82,21%. Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". Para alcance da Meta de 75%, capacidade de baixa de processos pelo TJRJ precisará se elevar nos próximos trimestres. META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.						
Ações gerenciais						
Fomentar a redução do acervo dos executivos fiscais.						



TAXA DE CONGESTIONAMENTO

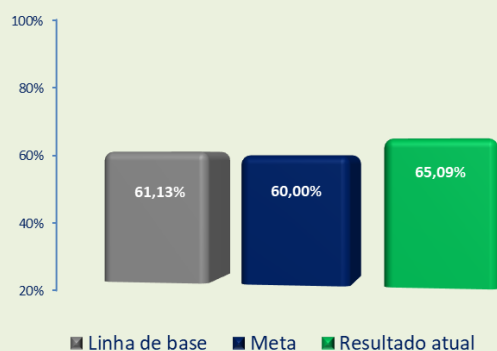
Descrição: indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

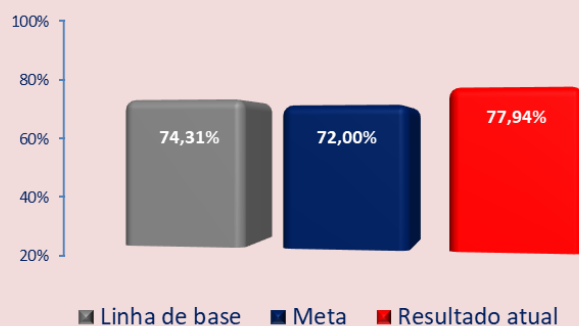
Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)	TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - GLOBAL
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO TURMAS RECURSAIS
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$\frac{[(\text{Total de Casos Pendentes})/(\text{Casos baixados} + \text{Casos Pendentes})]}{1}$

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2024)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - GLOBAL	60,00%	63,75%	63,38%	65,12%	65,09%	65,09%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU	72,00%	76,71%	76,83%	78,03%	77,94%	77,94%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS	43,00%	47,37%	46,46%	50,56%	50,77%	50,77%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO TURMAS RECURSAIS	21,00%	20,63%	20,10%	18,71%	18,63%	18,63%	
GLOBAL							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento global na fase de conhecimento. Somam-se os indicadores de 2º grau, 1º grau, julgados e turma recursal. O sentido de melhoria é quanto menor, melhor. No 1º trimestre de 2024, o valor apurado no indicador foi de 63,75%. No 2º trimestre, o índice se reduz para 63,38%, já no 3º e no 4º o índice se mantém em 65%. META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau, Julgados e 2º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.							
1º Grau							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau. Em 2024, identifica-se tendência não tão acentuada de crescimento no indicador, de 76,71% no 1º trimestre para 76,83% no 2º trimestre, chegando a 78,03% no 3º Trimestre e se estabilizando em 77,94% no 4º trimestre, para a Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". Considerando-se a Meta de 72%, META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas dos julgados. Em 2024, identifica-se tendência de queda no indicador, de 47,37% no 1º trimestre para 46,46% no 2º trimestre, vindo a apresentar um crescimento para 50,56% no 3º trimestre se estabelecendo 50,77% no 4º trimestre. Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". Para alcance da Meta de 43%, a capacidade de baixa de processos pelo TJRJ precisará se elevar nos próximos trimestres. META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, nos julgados e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.							
Turmas Recursais							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento apenas das turmas recursais. Em 2024, identifica-se tendência de redução no indicador, de 20,63% no 1º trimestre para 18,63% no 4º trimestre. Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". O resultado obtido foi de 18,63%. META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.							

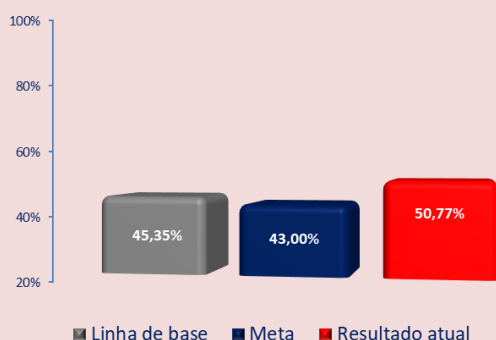
Congestionamento Fase de Conhecimento - Global



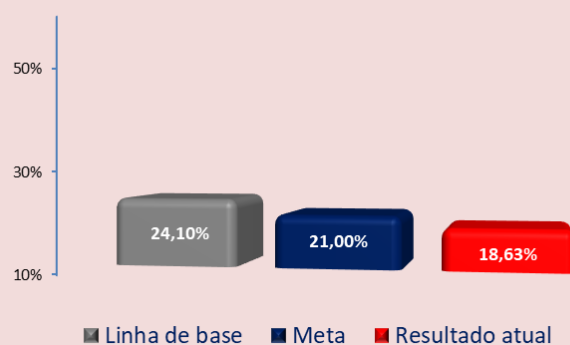
Congestionamento na Fase de Conhecimento - 1º Grau



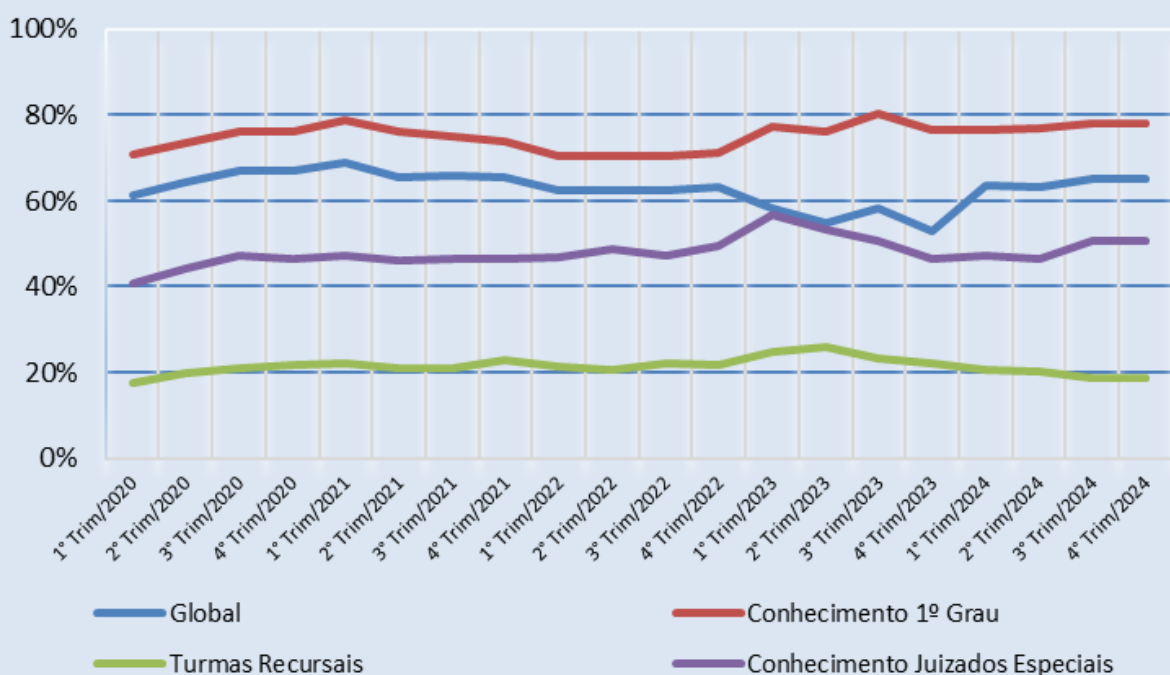
Congestionamento na Fase de Conhecimento - Juizados Especiais



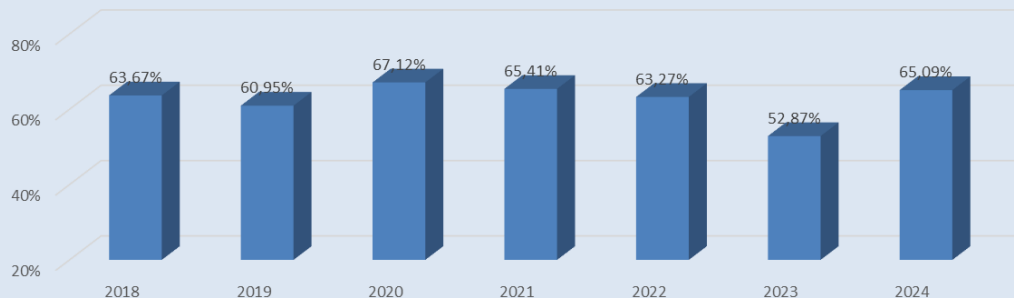
Congestionamento - Turmas Recursais



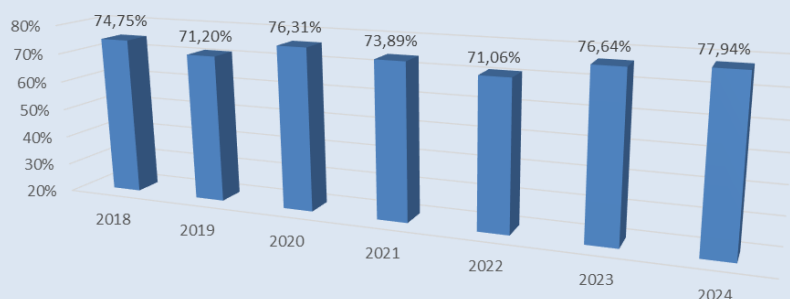
Congestionamento na Fase de Conhecimento



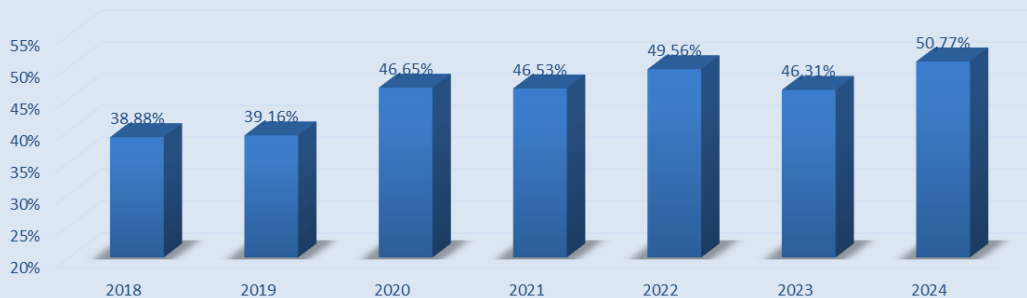
Congestionamento Fase de Conhecimento -
Global



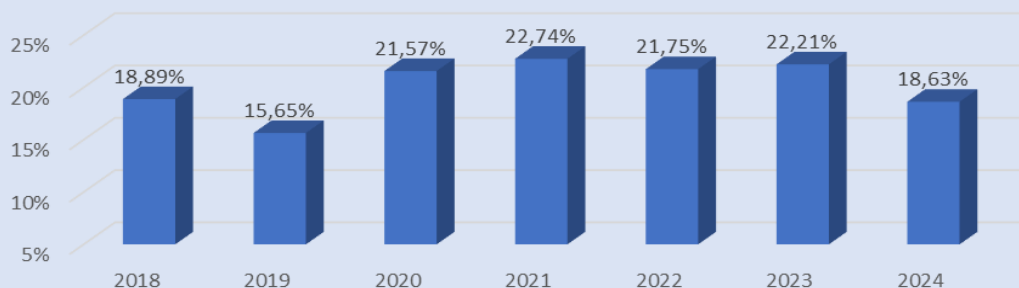
Congestionamento na Fase de Conhecimento -
1º Grau



Congestionamento na Fase de Conhecimento -
Juizados Especiais



Congestionamento - Turmas Recursais



TAXA DE CONGESTIONAMENTO – 2º GRAU

Indicadores Estratégicos – TAXA DE CONGESTIONAMENTO - 2º GRAU

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$[(\text{Total de Casos Pendentes})/(\text{Casos baixados} + \text{Casos Pendentes})]$

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

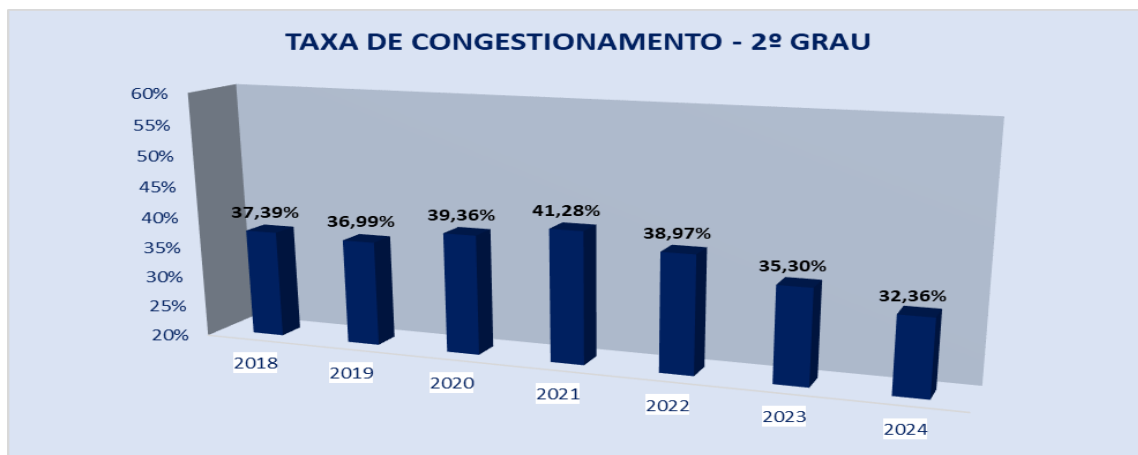
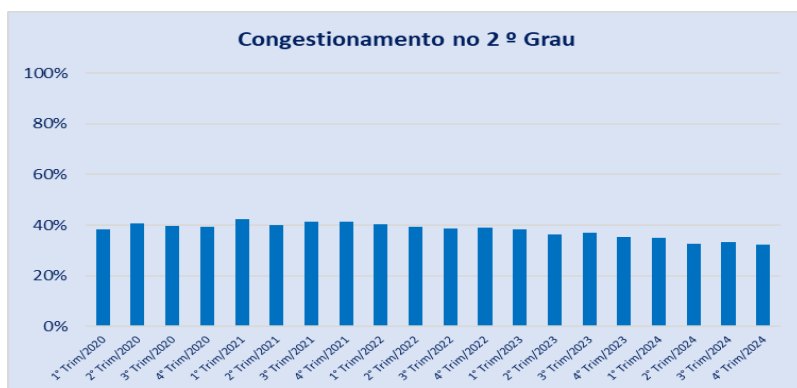
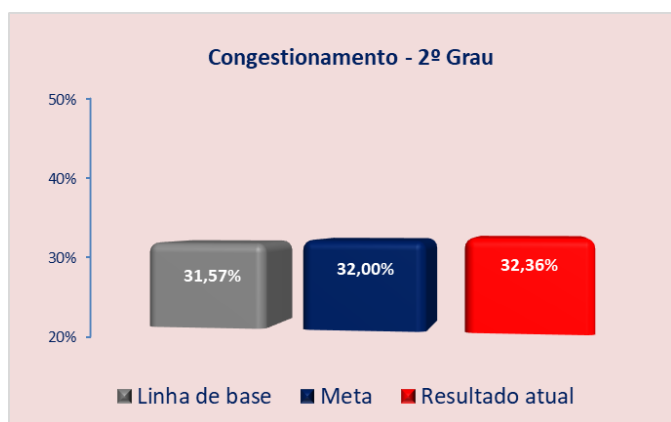
META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
32,00%	34,98%	32,82%	33,35%	32,36%	32,36%	

Análise crítica

A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. Do 1º para o 4º trimestre de 2024 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 34,98% para 32,36%. Apesar da visível redução no resultado final desse indicador, a meta não foi alcançada.

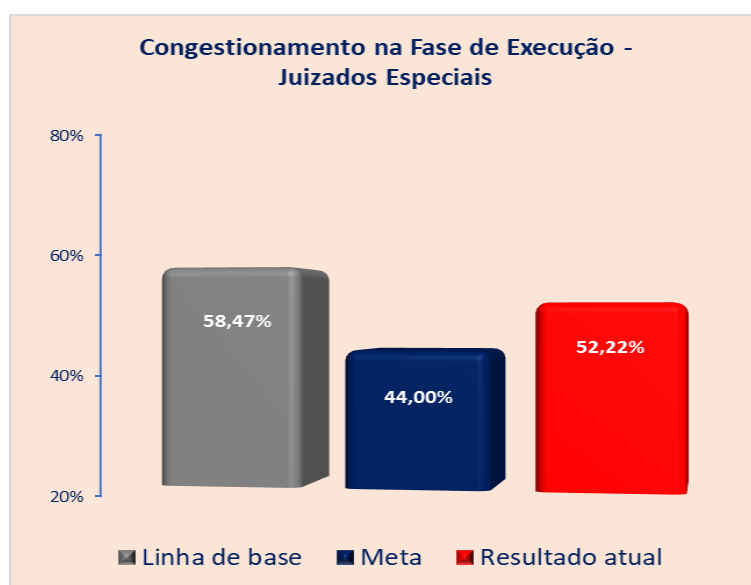
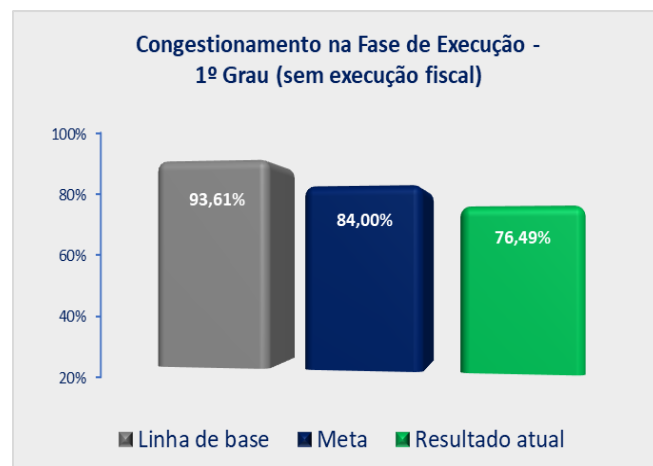
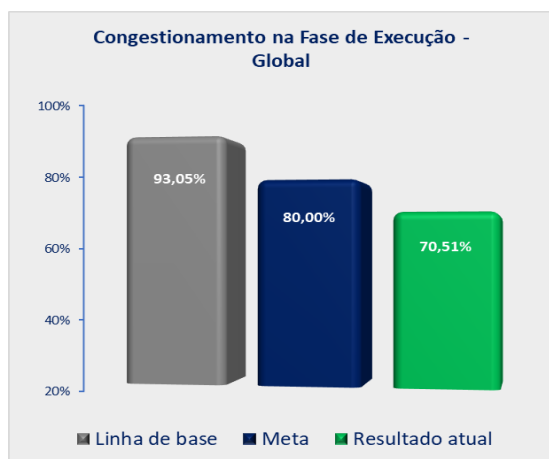
Ações gerenciais

Fomentar a baixa definitiva/arquivamento definitivo nos processos em tramitação no 2º grau.

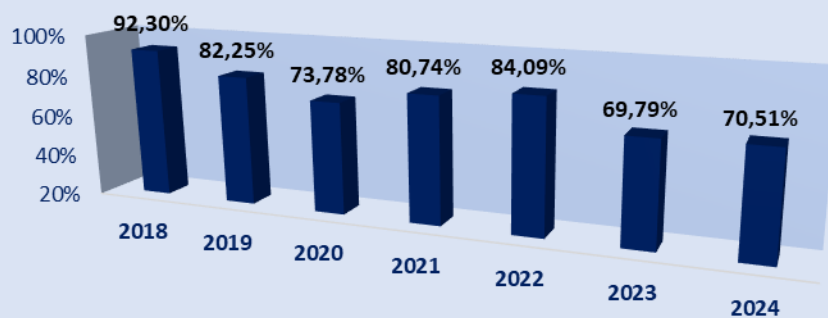


TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS EXECUÇÕES

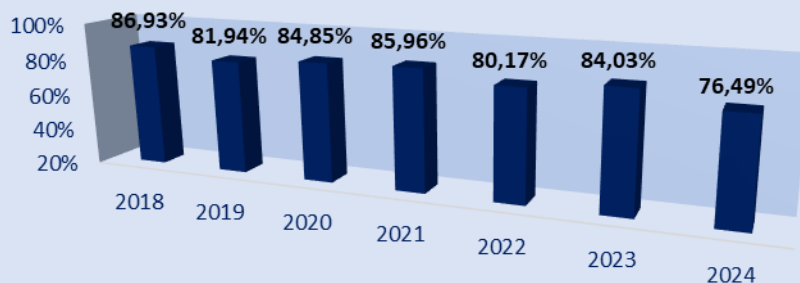
Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - GLOBAL					
		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)					
		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS					
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivos Estratégicos	Priorização da fase de execução dos processos						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	[Total de Casos Pendentes / (Casos Baixados + Casos Pendentes)]						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2024)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
GLOBAL	80,00%	73,92%	71,04%	70,93%	70,51%	70,51%	
1º Grau (sem execução fiscal)	84,00%	79,20%	77,36%	76,85%	76,49%	76,49%	
Juizados Especiais	44,00%	54,76%	49,90%	52,52%	52,22%	52,22%	
GLOBAL							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento global na fase de execução. Somam-se os indicadores de 1º grau e juizados, apenas. No 1º trimestre de 2024, o índice se inicia em 73,92%; no 2º trimestre, taxa atinge 71,04% já no 3º trimestre a taxa se estabelece em 70,93% mostrando tendência de queda no índice, indo ao 70,51% no 4º trimestre. META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau e nos juizados.							
1º Grau (sem execução fiscal)							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas do 1º grau, excluída a execução fiscal. Em 2024, identifica-se tendência de queda no indicador, descendo de 79,20% no 1º trimestre para 77,36% no 2º trimestre e 76,85% no 3º trimestre, já no 4º trimestre o índice de 76,49%. Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". A Meta estabelecida é de 84%, revelando a META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas dos juizados especiais. Em 2024, identifica-se tendência de manutenção no indicador, de 54,76% no 1º trimestre para 49,90% no 2º trimestre e no 52,52% no 3º trimestre, já no 4º trimestre o índice se estabelece em 52,22%. Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". Considerando-se a Meta de 44% e o resultado atual de 52,22%, META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa definitiva das execuções nos Juizados Especiais.							



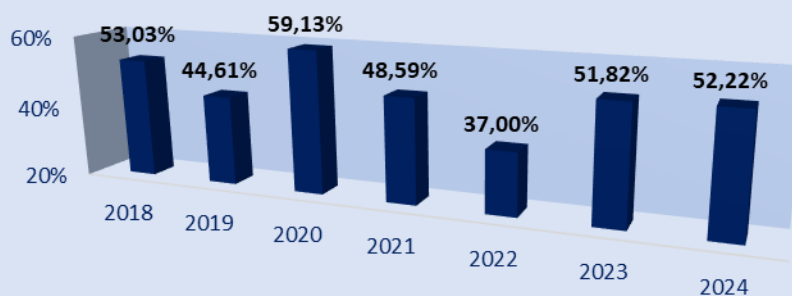
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - GLOBAL



TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)



TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS



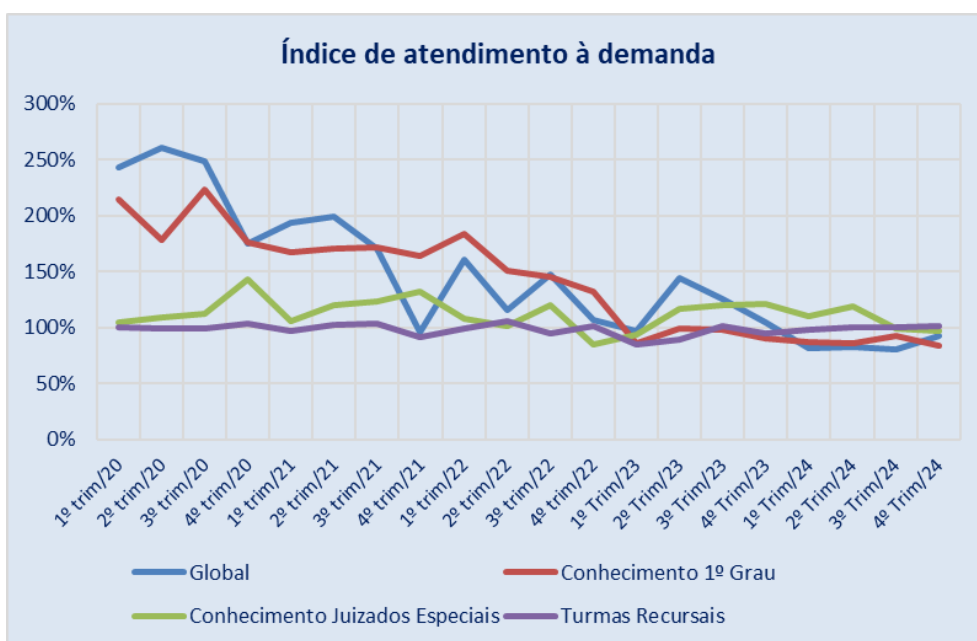
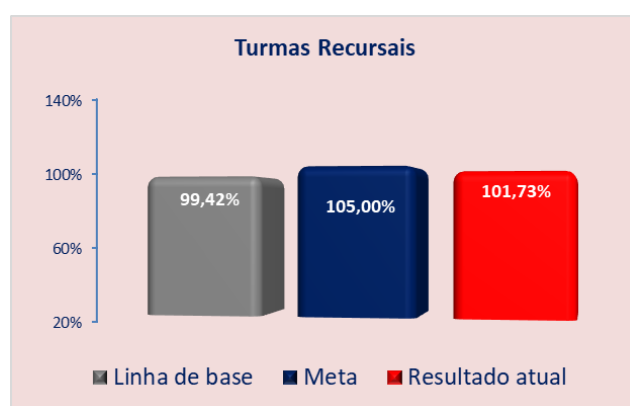
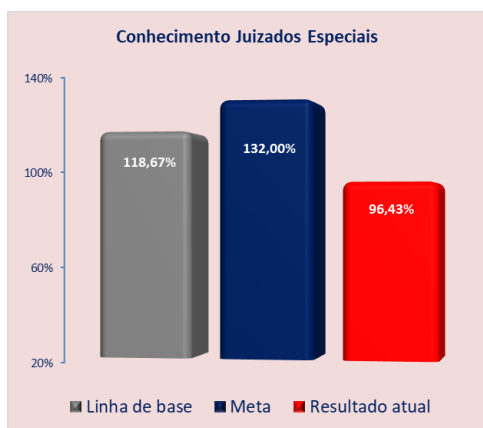
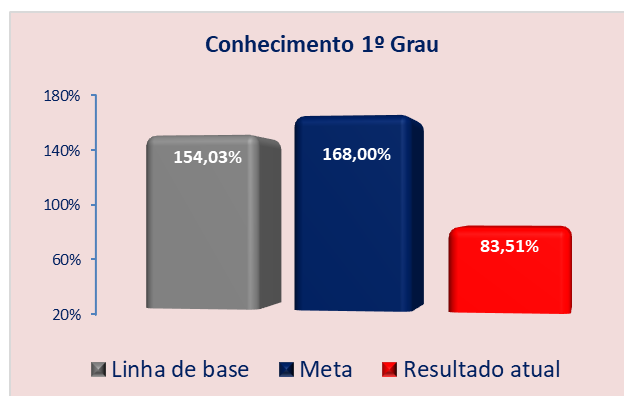
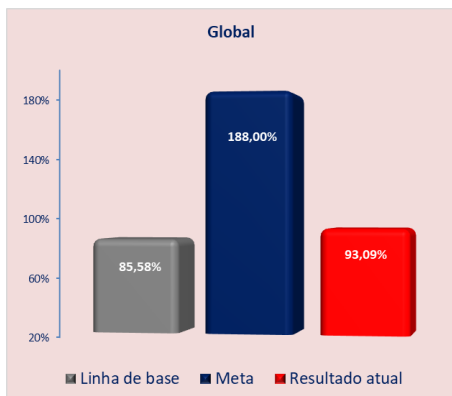
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Descrição: indica a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução.

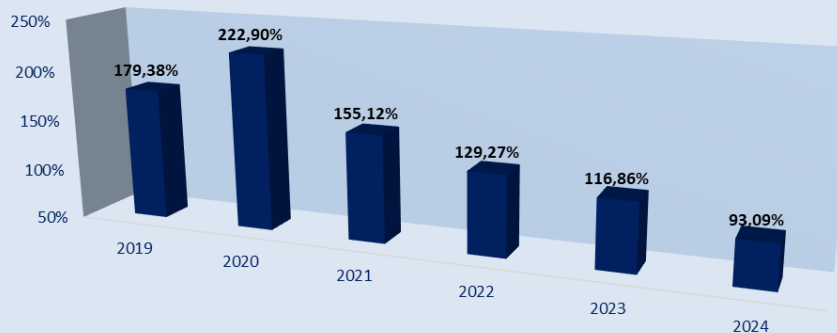
Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - GLOBAL
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA TURMAS RECURSAIS
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$(\text{Total de Processos Baixados} / \text{total de Casos Novos}) \times 100$

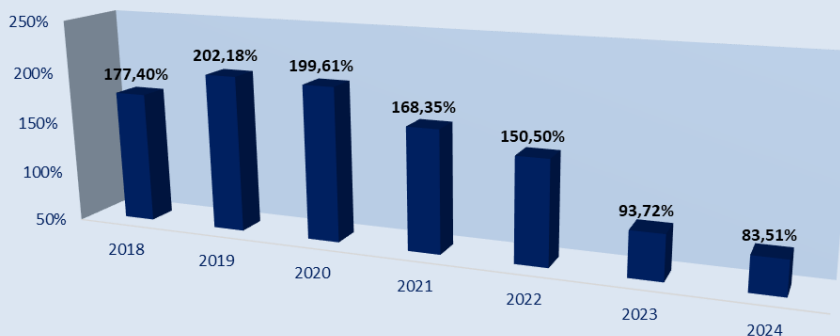
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2024)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
GLOBAL	188,00%	81,61%	82,60%	80,37%	93,09%	93,09%	
1º Grau	168,00%	86,61%	86,05%	92,74%	83,51%	83,51%	
Juizados Especiais	132,00%	109,72%	118,47%	99,23%	96,43%	96,43%	
Turmas Recursais	105,00%	97,75%	99,87%	100,48%	101,73%	101,73%	
GLOBAL							
Análise crítica							
O Índice de atendimento à Demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD global do PJERJ, incluindo conhecimento e execução, no âmbito do 2º grau, 1º grau, juizados e turmas recursais. O indicador vem demonstrando índices maiores de processos baixados em relação a casos novos desde 2019, pontuando o empenho do Tribunal em atender à demanda. A meta estipulada atualmente é de 188%. Em 2024, o resultado no 1º trimestre é de 81,61%; no 2º é de 82,60%, já no 3º trimestre vemos um índice de 80,37% chegando a 93,09% no 4º trimestre. META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a busca por processos que possam ser baixados no PJERJ.							
1º Grau							
Análise crítica							
O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". Este estudo específico concentra-se na fase de conhecimento do 1º grau. No ano de 2024, o primeiro trimestre atingiu 86,61%, enquanto o 2º atinge 86,05%, já no 3º trimestre 92,74% mostrando não tão expressiva de melhoria vindo a se estabelecer em 83,51% no 4º trimestre. A Meta estabelecida de 168% encontra-se NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
O Índice de atendimento à demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". Neste estudo específico, avaliou-se o IAD na fase de conhecimento dos juizados. A meta estipulada é de 132,00%. Em 2024, atingiu-se 109,72% no 1º trimestre; no 2º, 118,47% e 99,23% no 3º trimestre e 96,43% no 4º trimestre. A tendência mostra-se em uma variável sem melhorias no indicador. META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa nos juizados especiais e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
Turmas Recursais							
Análise crítica							
O Índice de atendimento à demanda contabiliza os processos baixados e os casos novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". Neste estudo específico, avaliou-se o IAD nas Turmas Recursais, em que pode-se notar uma melhora progressiva do 1º trimestre para o 4º trimestre. A meta foi ajustada em 105,00%. O resultado do 1º trimestre foi de 97,75%; no 2º trimestre, de 99,87%; no 3º trimestre, de 100,48%; no 4º trimestre, de 101,73%. META NÃO ALCANÇADA. Contudo, embora a meta não tenha sido alcançada, pode-se enfatizar que o total de processos baixados foi maior comparado ao total de casos novos, resultando em uma maior produtividade no atendimento às demandas.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais.							



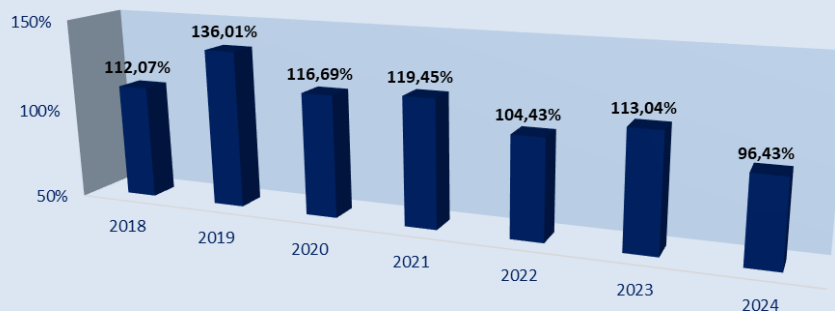
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - GLOBAL



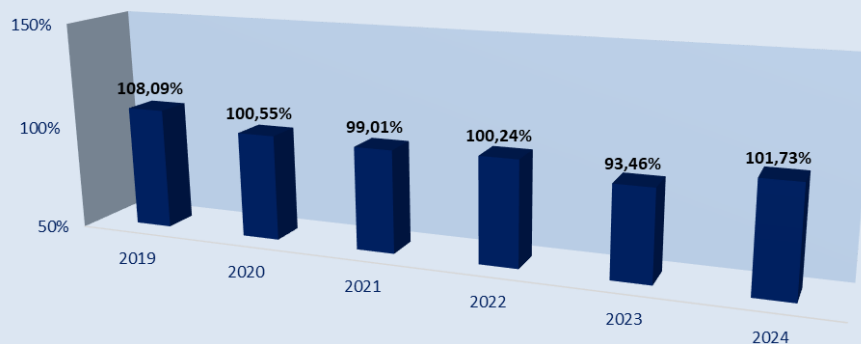
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU



ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS

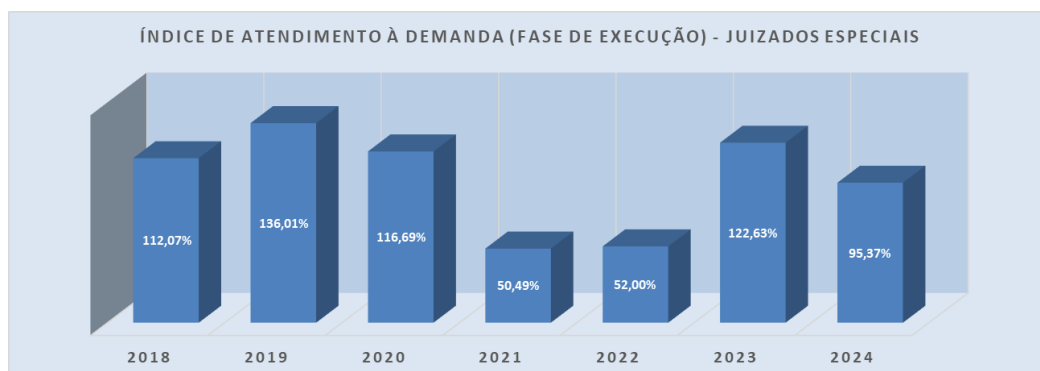
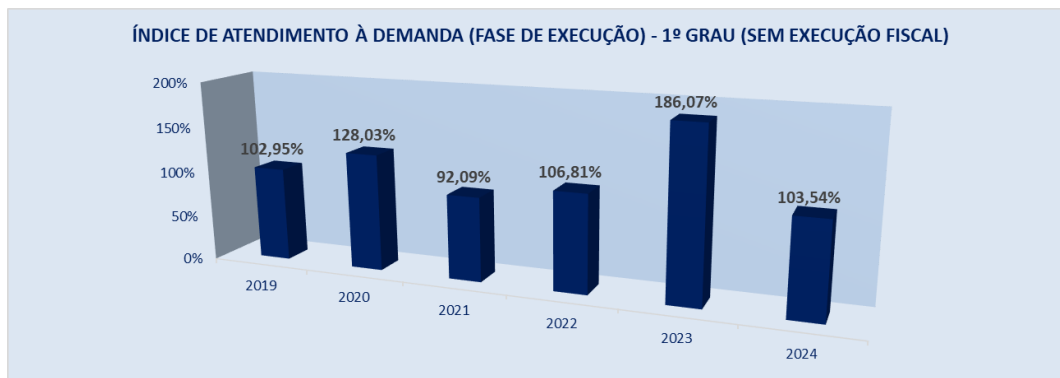
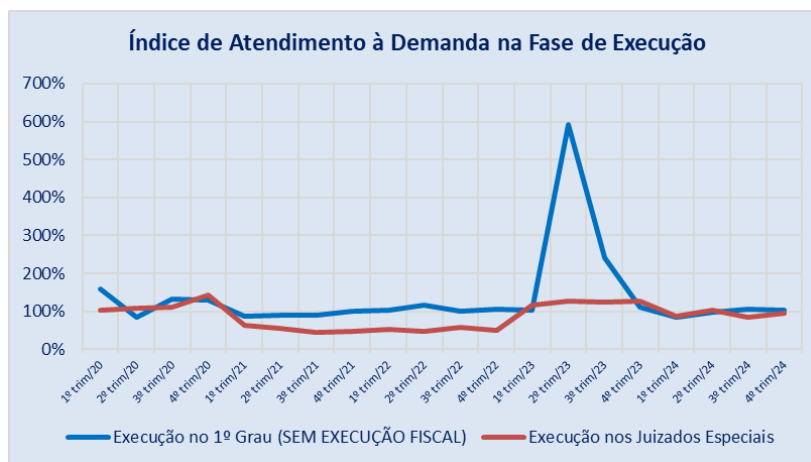
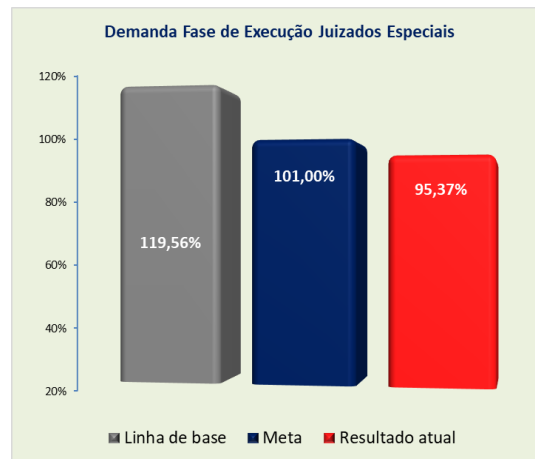
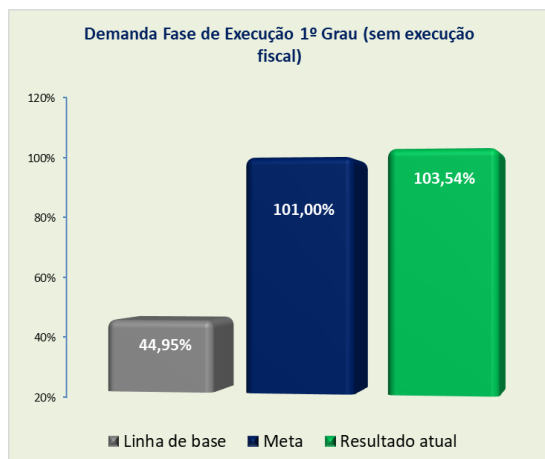


ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA TURMAS RECURSAIS



ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NAS EXECUÇÕES

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)					
		ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS					
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivos Estratégicos	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau						
	Priorização da fase de execução dos processos						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Total de processos baixados / total de casos novos) x 100						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2024)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
1º Grau (Execução) - sem executivos fiscais	101,00%	84,63%	96,70%	105,80%	103,54%	103,54%	
Juizados Especiais (execução)	101,00%	87,65%	103,03%	83,21%	95,37%	95,37%	
1º Grau (sem executivos fiscais)							
Análise crítica							
O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". Este estudo específico concentra-se na fase de execução do 1º grau, excluindo as execuções fiscais. A meta estipulada foi reajustada para 101,00%. O resultado do 1º trimestre de 2024 é de 84,63% e no 2º, de 96,70%, já no 3º trimestre vemos um total de 105%, fechando o 4º trimestre em 103,54% Apesar do decréscimo, a meta encontra-se alcançada. META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
Juizados Especiais (execução)							
Análise crítica							
O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". Este estudo específico concentra-se na fase de execução dos juizados. Os valores de total de processos baixados e total de casos novos são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos. Em 2024, o resultado do 1º trimestre é de 87,65% e no 2º, é de 103,03%, e 83,21% no 3º trimestre, alcançando 95,37% no 4º trimestre. META NÃO ALCANÇADA! OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos nos juizados e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							



ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA – 2º GRAU

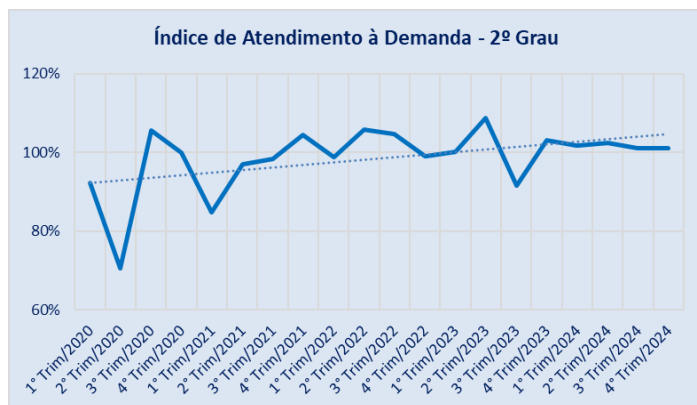
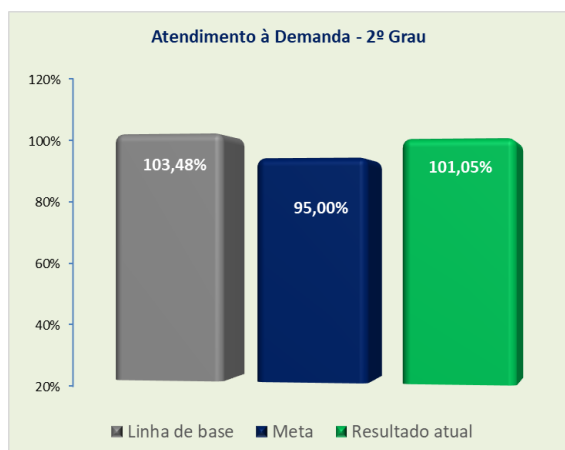
Indicadores Estratégicos – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - 2º GRAU

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade processual, buscando a razoável duração do processo
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$(\text{Total de Processos Baixados} / \text{total de Casos Novos}) \times 100$

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

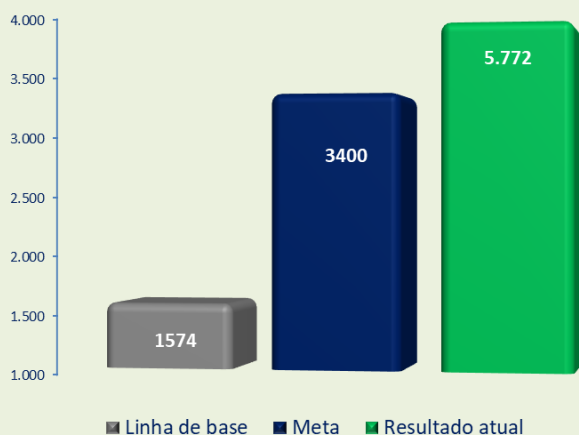
META		RESULTADO (2024)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
2º Grau	95,00%	101,79%	102,56%	101,03%	101,05%	101,05%	
2º Grau							
Análise crítica							
O índice de atendimento a demanda é um indicador que contabiliza os processos baixados e os casos novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". No 3º trimestre de 2024, tivemos um total de 101,03%. Já no 4º trimestre o percentual subiu para 101,05%. META ALCANÇADA.							
Ações gerenciais							
Fornecer estatísticas às unidades para monitoramento de resultados parciais.							



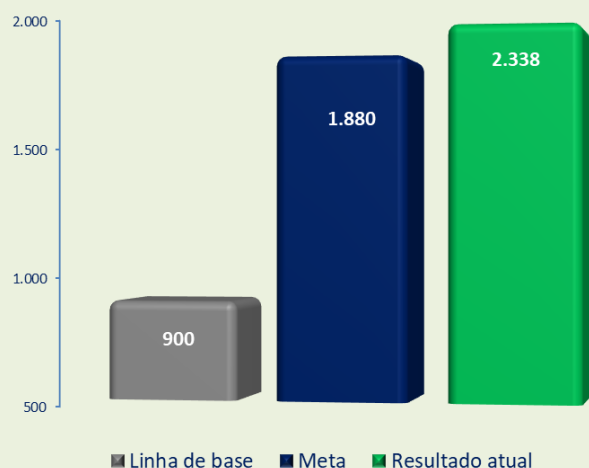
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO

Indicadores Estratégicos –	PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU						
	PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS						
	PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - TURMAS RECURSAIS						
	(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade processual, buscando a razoável duração do processo						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Total de julgados / Total de Magistrados)						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2024)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
1º Grau	1.175	247	299	336	324	1.428	
Juizados Especiais	3.400	1077	1271	1.469	1.332	5.772	
Turmas Recursais	1.880	523	648	659	508	2.338	
1º Grau							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2024, somando-se os 4 trimestres, foram proferidas 1.428 sentenças/magistrado. META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ no 1º grau.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes dos juizados na fase de conhecimento foi reajustada a meta para 3.400 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. No ano de 2024, somados os 4 trimestres, foram proferidas 5.772 sentenças/magistrado, superando meta estipulada. META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ nos juizados.							
Turmas Recursais							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores "decisões que põem fim à relação processual" e "total de magistrados". Para a produtividade dos juizes das turmas recursais, a meta foi justada para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização, ao final do ano, das decisões proferidas, que em 2024 foram 2.338 sentenças/magistrado. META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ.							
Ações gerenciais							
Fomentar o aumento dos julgamentos nas Turmas Recursais.							

Produtividade na Fase de Conhecimento - Juizados Especiais



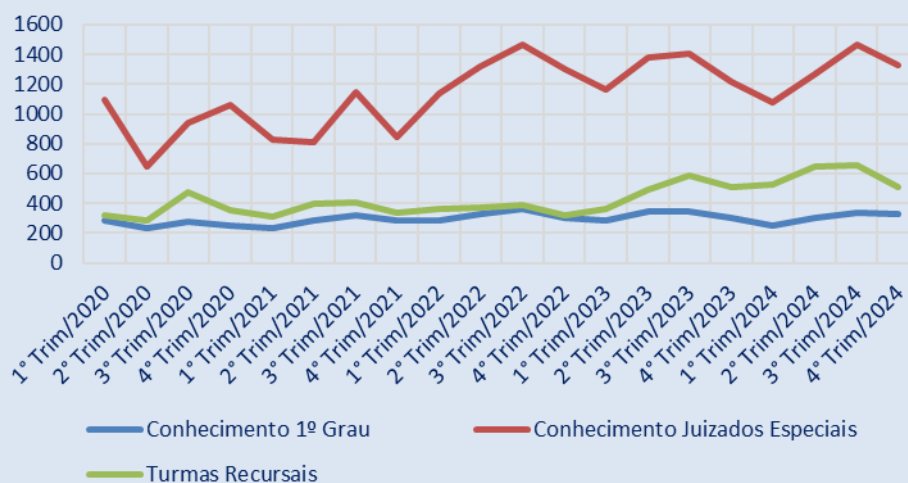
Produtividade nas Turmas Recursais



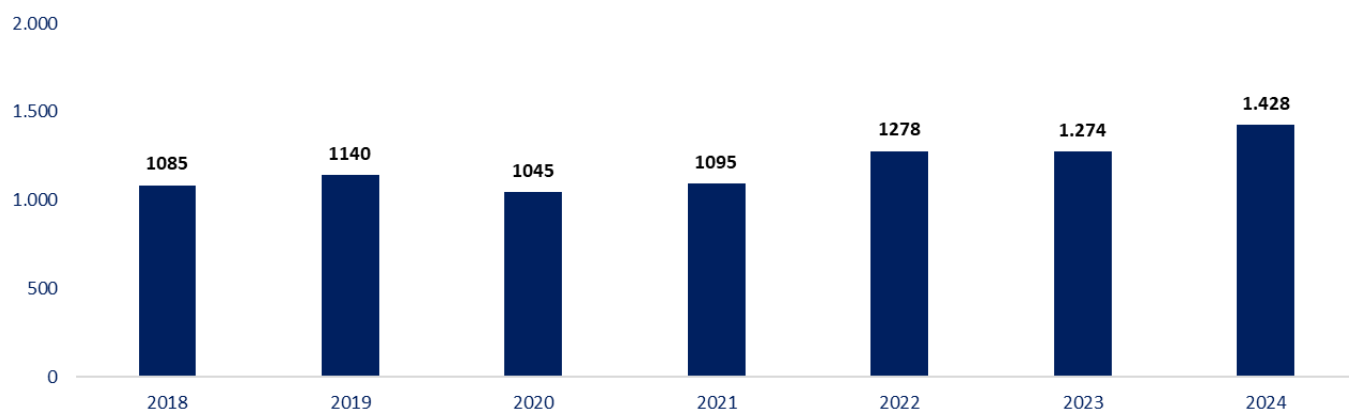
Produtividade na Fase de Conhecimento 1º Grau



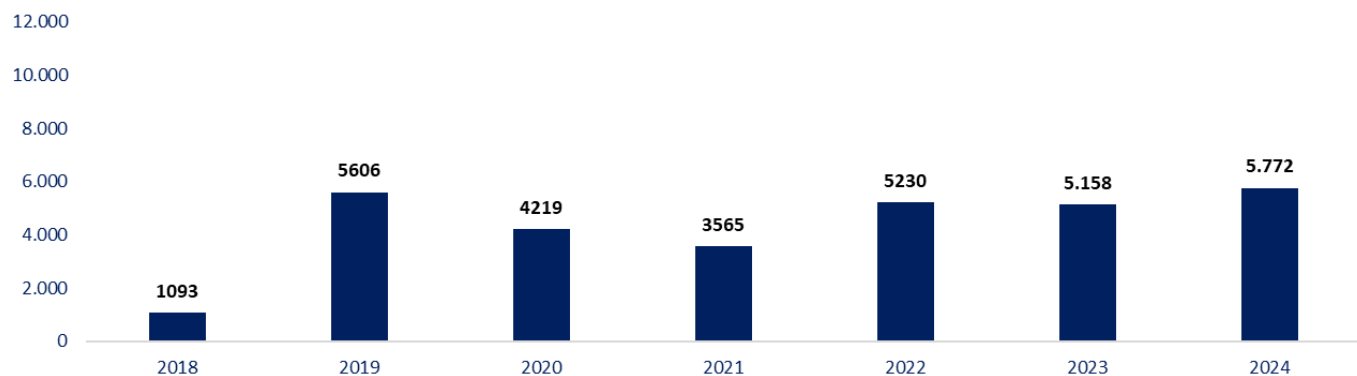
Produtividade do Magistrado



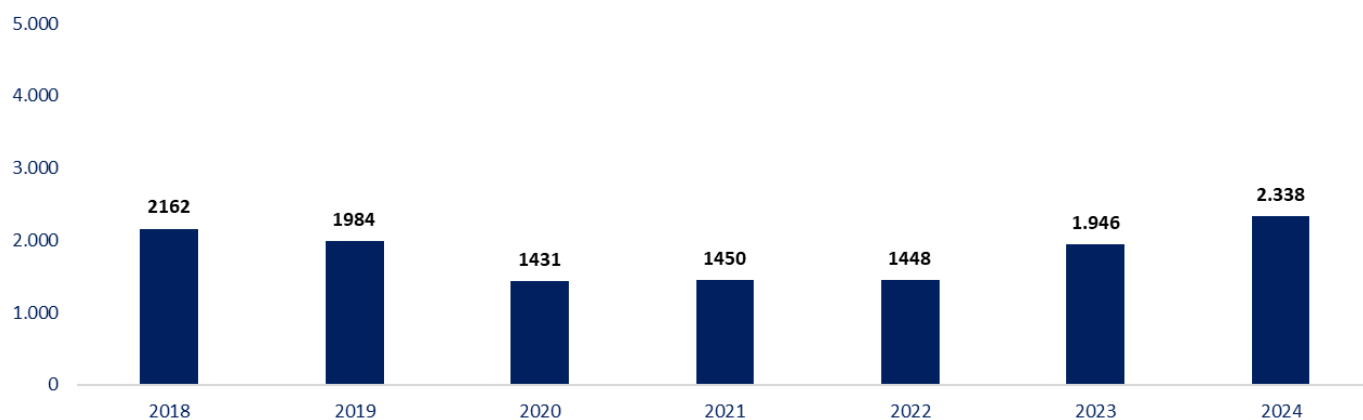
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU



PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS



PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - TURMAS RECURSAIS



PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO – 2º GRAU

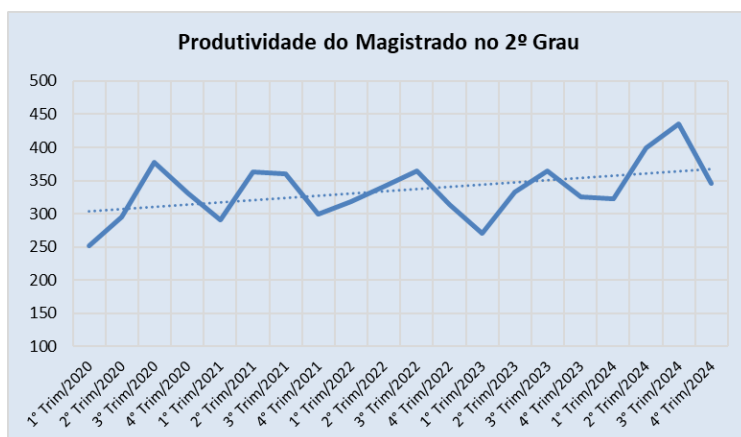
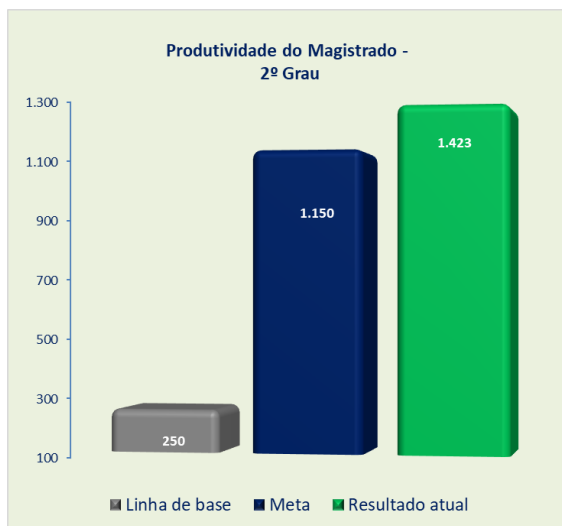
Indicadores Estratégicos – PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - 2º GRAU

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade processual, buscando a razoável duração do processo
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Total de julgados / Total de Magistrados)

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

META		RESULTADO (2024)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
2º Grau	1.150	323	399	436	345	1.423	
2º Grau							
Análise crítica							
Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Em 2024 houve um total de 291.729 decisões (Dec2º), média de 1.423 decisões por Magistrado. META ALCANÇADA.							
Ações gerenciais							
Fomentar o julgamento no 2º grau.							



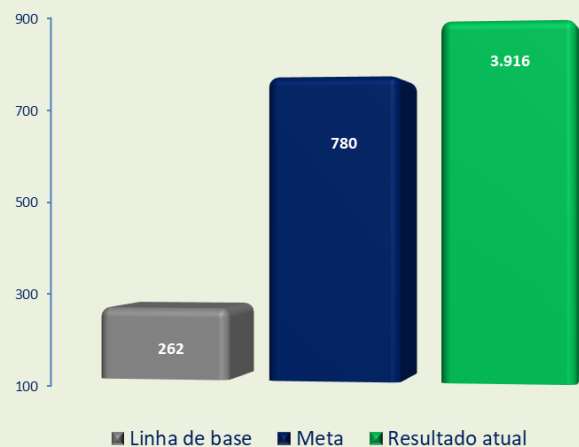
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS					
		PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (COM EXECUÇÃO FISCAL)					
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade processual, buscando a razoável duração do processo						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Total de julgados / total de Magistrados), na Fase de Execução						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2024)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
Juizados Especiais	108	23	16	20	18	85	
1º Grau (com execução fiscal)	780	825	987	1.048	1.057	3.916	
Juizados Especiais							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes dos juizados na fase de execução foi reajustada para 108 a meta de sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Os valores de Sentença em execução nos Juizados Especiais são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos. Este indicador é a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2024, somados os 4 trimestres, foram proferidas 85 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar o julgamento na fase de execução nos Juizados.							
1º Grau (com execução fiscal)							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes do 1º grau na fase de execução, incluindo a execução fiscal, foi estipulada a meta de 780 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Devemos considerar a influência positiva das ações implementadas pela Comissão da Dívida Ativa – CODAT no âmbito do executivo fiscal. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2024 alcançou 510 sentenças/magistrado. Até o momento, apura-se 3916 sentenças de execução por magistrado, superando a meta. META ALCANÇADA!							
Ações gerenciais							
Fomentar o julgamento de processos na fase de execução.							

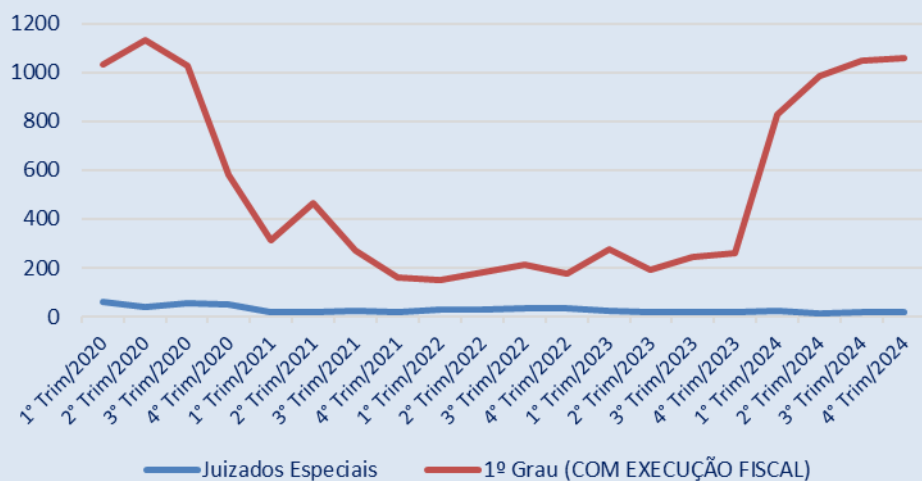
Produtividade na Fase de Execução - Juizados Especiais



Produtividade na Fase de Execução - 1º Grau (com execução fiscal)



Produtividade do Magistrado na Fase de Execução



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivo Estratégico	Incremento das políticas de priorização das atividades no 1º Grau/ Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	198,10%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 1: cumprimento de 198,10%. Portanto, meta alcançada.

META 2: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	118,30%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 2: cumprimento de 118,3%. Portanto, meta alcançada.

META 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	105,40%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 3: cumprimento de 105,4%. Portanto, meta alcançada.

META 4: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Identificar e julgar até 31/12/2023 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	148,70%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 4: cumprimento de 148,70%. Portanto, meta alcançada.

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022.
Cláusula de barreira: 56%.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	100,90%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 5: cumprimento de 100,90%. Portanto, meta alcançada.

META 8: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	161,90%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 8 : cumprimento de 161,90%. Portanto, meta alcançada.

META 9: ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	100,00%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 9: cumprimento de 100%. Portanto, meta alcançada.

META 11: INFÂNCIA E JUVENTUDE

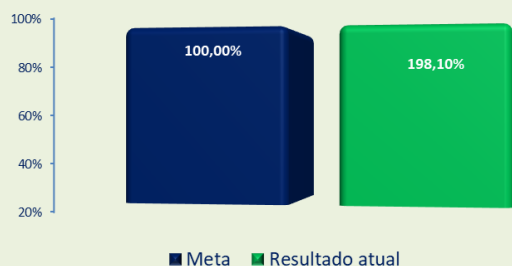
Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.

META	RESULTADO (2024)	STATUS
100,00%	117,60%	

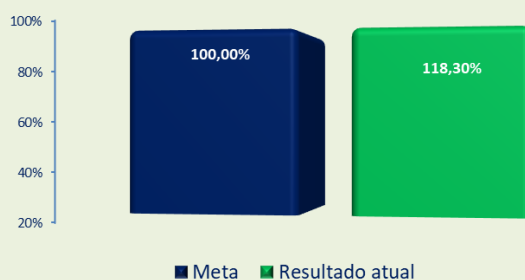
Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2024, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 11 cumprimento de 117,60%. Portanto, meta alcançada.

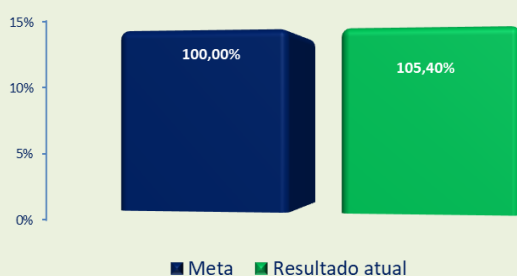
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 1 (JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS)



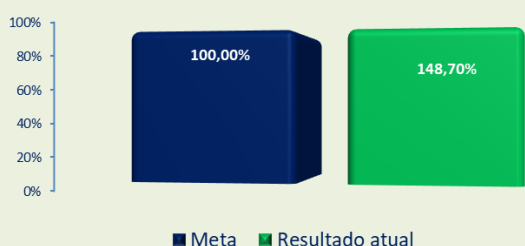
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 2 (JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS)



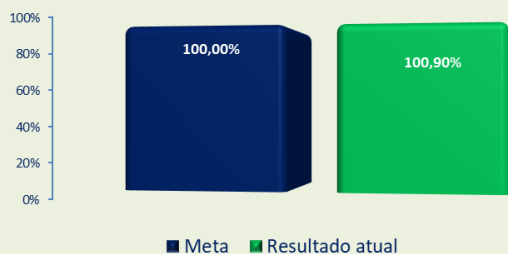
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 3 (ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO)



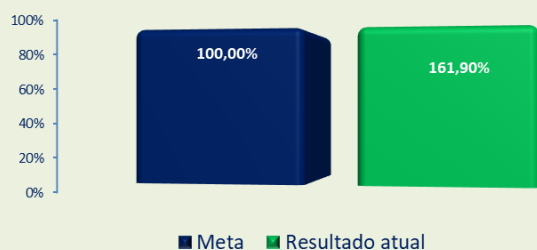
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 4 (PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS)



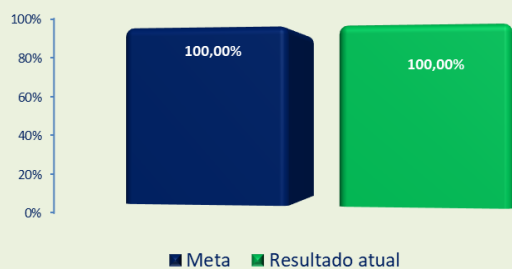
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 5 (REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS)



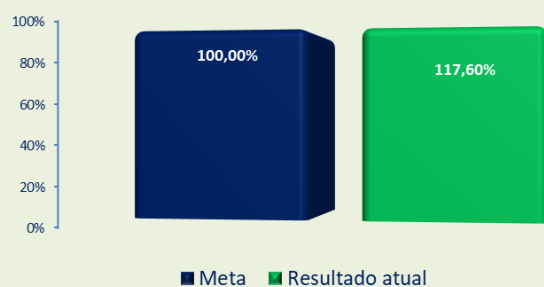
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 8 (PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES)



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 9 (ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO)



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ - META 11 (INFÂNCIA E JUVENTUDE)



TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS

Descrição: indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes. Para fins de cálculo da média, os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável) serão computados como se fossem ações distintas, ou seja, serão somados os tempos entre os movimentos de cada instância, dividido pelo número de processos em cada instância.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, a ser aplicada conforme Classes, Assuntos e Movimentos da TPU especificados no anexo I.

Indicador Estratégico – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária					
Objetivo Estratégico	Priorização da tramitação de processos de desvio de recursos públicos/ Aprimoramento da fiscalização e controle do gasto público no PJERJ					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	TpCpIE = $\sum (DtRef - DataAutuação / Recebimento) / CpICE$ - CpICE - Total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais pendentes; - DtRef - data base de cálculo; - Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.					
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)						
META	RESULTADO (2024)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

Observação: O resultado do ano 2024 ainda não foi disponibilizado.

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Descrição: indica o percentual de Processos Administrativos Disciplinares baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no tribunal, no período.

Fonte dos dados: Corregedoria Nacional de Justiça.

Indicador Estratégico – TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa					
Objetivo Estratégico	Priorização da tramitação de processos de desvio de recursos públicos/ Aprimoramento da fiscalização e controle do gasto público no PJERJ					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	Índice de PADs baixados = PADs baixados / (PADs pendentes + PADs novos)					
Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)						
META	RESULTADO (2023)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

Observação: O resultado do ano 2024 ainda não foi disponibilizado.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

Descrição: percentual entre o total de sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças, conforme fórmulas e glossários da Resolução CNJ n. 76. Serão consideradas as sentenças de todas as fases (conhecimento e execução), bem como de todas as instâncias.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), segundo parametrização do Justiça em Números

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

(Ato Executivo TJ N° 93/2023)

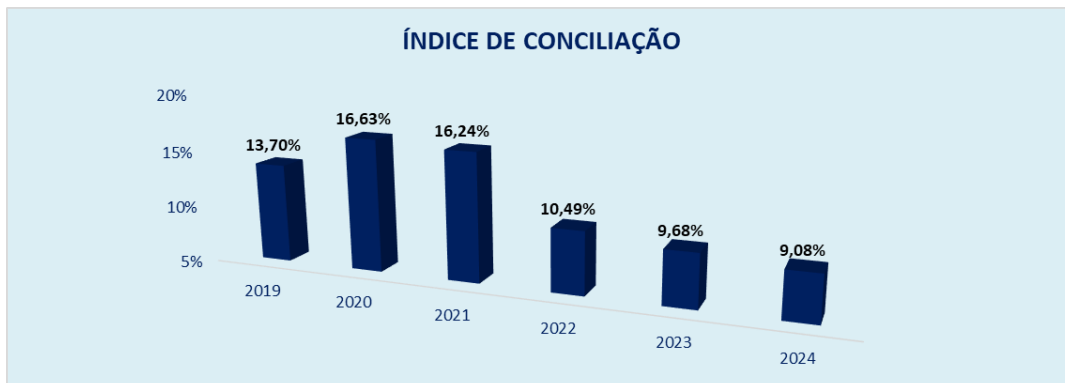
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos
Objetivo Estratégico	Incremento da adoção de meios alternativos de composição de litígios
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	IC = Senth (Total de sentenças homologatórias de acordo) por SENT (Total de sentenças)

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

META	RESULTADO (2024)	STATUS
Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação ao ano anterior.	9,08%	

Análise Geral

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro incentiva o tratamento adequado dos problemas jurídicos e conflitos de interesses que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma a oferecer mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a conciliação e a mediação, que se configuram instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Na atual administração o foco no desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de conflitos busca reduzir a excessiva judicialização, a quantidade de recursos e de execução de sentenças, estando em sintonia com os princípios da eficiência e da celeridade que, dentre outros, norteiam o processo, com o intuito de entregar uma efetiva prestação jurisdicional e em tempo razoável. No ano de 2023 o resultado obtido foi 9,68% e em 2024 o resultado foi 9,08%. Portanto, como a meta estipulada é aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação ao ano anterior, a meta não foi atingida.



ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs

Descrição: total de audiências realizadas nos CEJUSCs, em relação ao total de processos e de procedimentos pré-processuais recebidos no CEJUSC.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DATAJUD, segundo parametrização para o Prêmio Conciliar é Legal – Anexo II.

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos	
Macrodesafio	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	
Objetivo Estratégico	Incremento da adoção de meios alternativos de composição de litígios	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	ReaCej = AudCEJUSC (audiências de conciliação e mediação realizadas nos CEJUSCs) por PRemCNCrimCEJUSC (processos de conhecimento não criminais remetidos para os CEJUSCs) mais PPRCNCEJUSC (procedimentos pré-processuais de resolução de conflitos novos ingressados nos CEJUSCs)	
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
N/D	N/D	N/D
Análise crítica		
Não disponível.		
Ações gerenciais		
Não disponível.		

Observação: Análise não disponível.

ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

Descrição: indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.

Fonte dos dados: PLS-Jud, Resolução CNJ n. 201/2015

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos	
Macrodesafio	Promoção da Sustentabilidade	
Objetivo Estratégico	Promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	Conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário	
Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social/ Departamento de Sustentabilidade (SGSUS/DESUS)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
N/D	N/D	N/D
Análise geral		
Não disponível.		

Observação: O resultado do ano 2024 ainda não foi disponibilizado.

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL

Indicador Estratégico – PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal/ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional					
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento de Rotinas Cartorárias/ Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau/ Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
Tipo de Indicador	Eficiência					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	(Total de julgados / Total de Magistrados)					
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)						
META						
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

Observação: Análise não disponível.

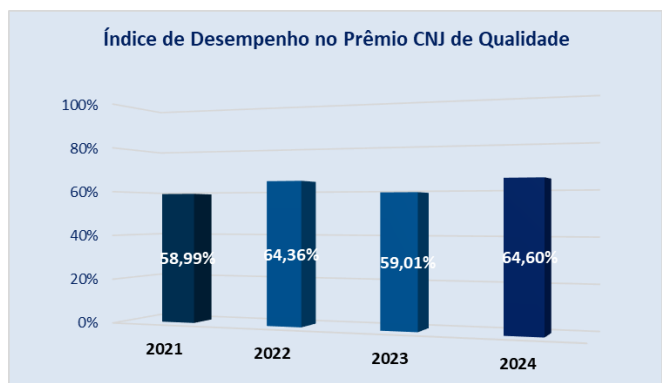
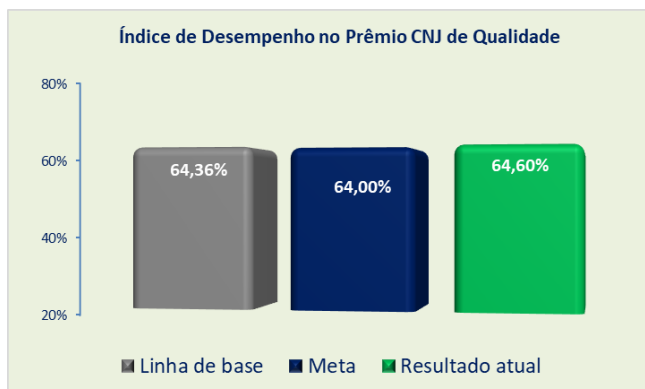
TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL

Indicador Estratégico – TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal/ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional					
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento de Rotinas Cartorárias/ Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau/ Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
Tipo de Indicador	Eficiência					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	Casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)					
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)						
META						
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

Observação: Análise não disponível.

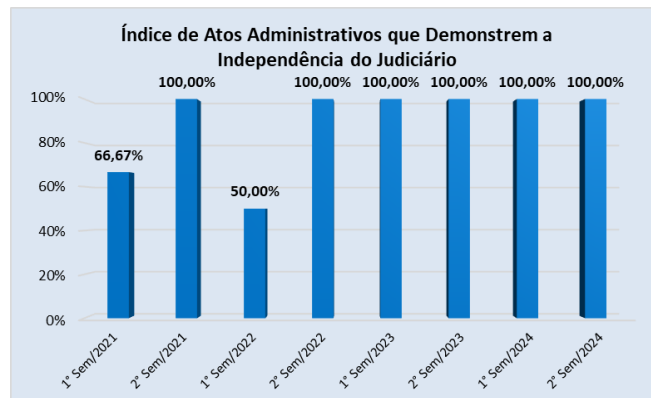
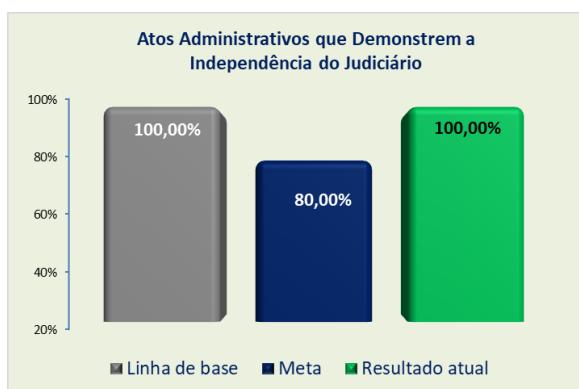
ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ	
Tipo de Indicador	Eficiência	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Σ % pontuação alcançada no Prêmio CNJ de Qualidade / Σ % pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade) x 100	
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
64,00%	64,60%	
Análise geral		
O TJRJ conquistou a categoria Prata do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, como Tribunal de grande porte, alcançando 64,6%. O Prêmio é dividido em 4 eixos, conforme Portaria CNJ nº 353/2023, e o TJRJ obteve os seguintes resultados por eixo: Dados e Tecnologia (71,4%), Governança (84,6%), Produtividade (38,6%) e Transparência (83,3%). A meta de 64% estabelecida para 2024 foi atingida, com aumento de mais de 5% em relação a 2023 (59,01%).		



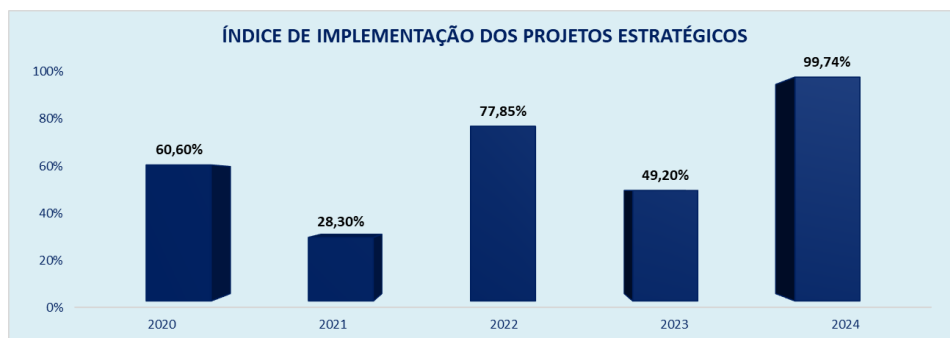
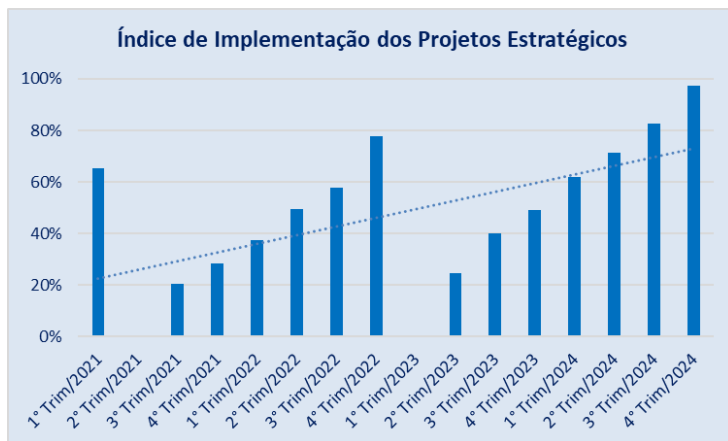
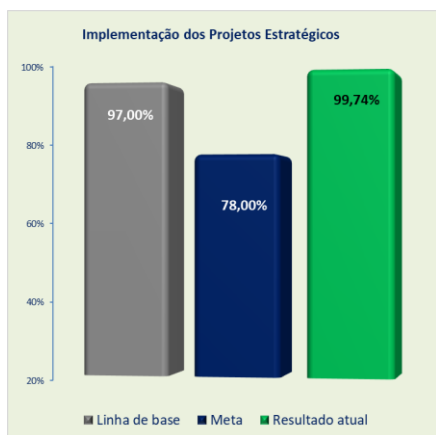
ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	
Objetivo Estratégico	Fortalecimento da autonomia do Poder Judiciário	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Total de mensagens de projetos de lei enviados para a ALERJ / total de projetos transformados em lei) x 100	
Secretaria-Geral de Administração/ Divisão de Processos Administrativos (SGADM/DIPRA)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
80,00%	100,00%	
Análise crítica		
No ano de 2024, foram encaminhadas três mensagens à ALERJ. A Mensagem 01, que atualiza a Lei de Organização e Divisã Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, deu origem à Lei Estadual nº 10.633/2024. A Mensagem 02, que transforma cargos de Juiz de Direito Regional em cargos de Desembargador e dá outras providências, originou a Lei Estadual nº 10.515/2024 e, por fim, a Mensagem 03, que altera dispositivos da Lei nº 3.350/1999 e do Decreto-Lei nº 5/1975, tendo dado origem à Lei Estadual nº 10.632/2024.		
Ações gerenciais		
Após ser encaminhada à ALERJ, a Mensagem de iniciativa do Poder Judiciário é acompanhada semanalmente, até a promulgação da respectiva lei.		



ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Indicador Estratégico –		ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS				
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária					
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	$(\sum \% \text{ de ações realizadas nos projetos estratégicos no período} / \sum \% \text{ de ações planejadas no biênio}) \times 100$					
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)						
META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
78,00%	61,75%	71,50%	82,72%	97,49%	99,74%	
Análise crítica						
O Plano Estratégico foi revisado pela COGEP contemplando 20 Projetos Estratégicos aprovados pela Administração Superior do PJERJ, sendo 6 de continuidade. O percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 99,74% em relação ao total de ações planejadas no biênio. Dos 20 projetos aprovados, dezenove foram concluídos e um foi cancelado. Excepcionalmente dois projetos estratégicos finalizaram em janeiro de 2025: Modernização da Gestão Fiscal (PE 80) e Política de Revitalização do Museu da Justiça (PE 101).						
Ações gerenciais						
Garantir que as informações de encerramento dos projetos estratégicos sejam cadastradas no sistema GRP.						



ÍNDICE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM MAPEAMENTO DE RISCO CONCLUÍDO

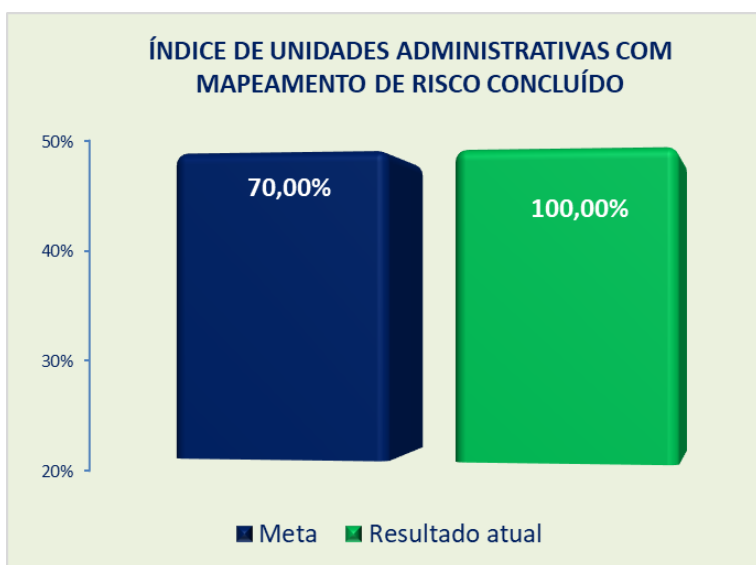
Indicador Estratégico – ÍNDICE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM MAPEAMENTO DE RISCO CONCLUÍDO
(Ato Executivo TJ N° 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico	Aprimoramento das políticas de controle interno
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	% Número de Unidades Administrativas com mapeamento de riscos concluído*/número de unidades administrativas do TJRJ * Mapeamento de riscos concluído = riscos mapeados e/ou revisados pela nova metodologia/política.

Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Compliance e Gestão de Risco (SGGIC/DEGER)

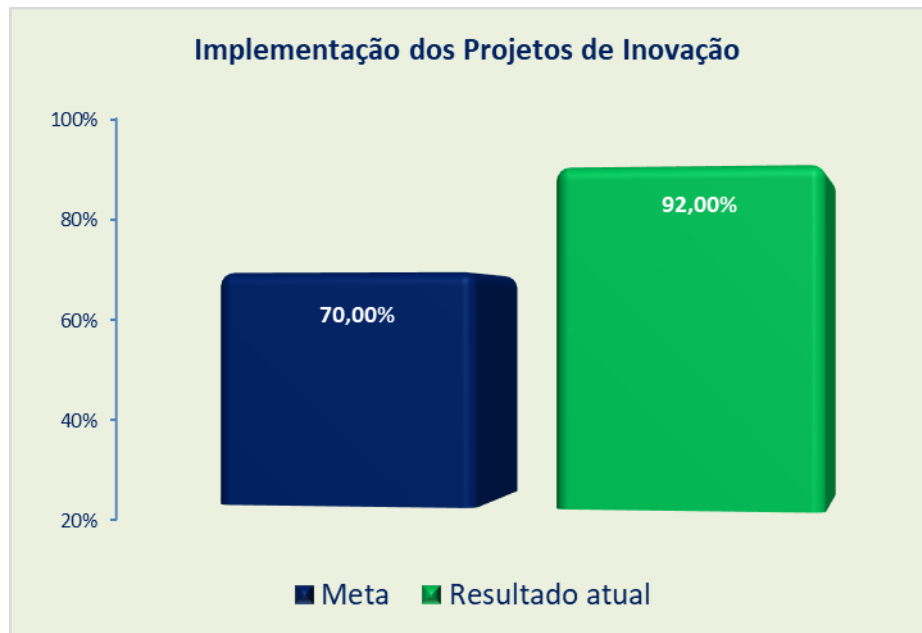
META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
70,00%	N/D	N/D	100,00%	100,00%	100,00%	
Análise geral						

O DEGER, cumprindo o cronograma estabelecido para o Projeto Estratégico IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE/COMPLIANCE E GESTÃO RISCOS impulsionou e apoiou as unidades administrativas (Secretarias/Diretorias-Gerais e Presidência) na realização do mapeamento dos riscos de seus processos de trabalho, alcançando resultado de 100%, superando a meta prevista de 70%.



ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO NO PJERJ

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO NO PJERJ				
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)				
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos			
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária			
Objetivo Estratégico	Simplificação dos processos internos e adoção de práticas de gestão			
Tipo de Indicador	Desempenho			
Periodicidade	Semestral			
Fórmula	$(\sum \text{ de projetos implementados} / \sum \text{ total de projetos}) * 100$			
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Inovação e Desenvolvimento (SGGIC/DEIND)				
META	RESULTADO (2024)			STATUS
	1º sem	2º sem	Anual	
70,00%	64,00%	92,00%	92,00%	
Análise geral				
Até o final do segundo semestre de 2024 foram implementados 44 projetos o que corresponde a 92% dos projetos aprovados. O Resultado atual do indicador é de 92%, portanto a meta foi superada.				



TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO

Indicador Estratégico – TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Mensal
Fórmula	$\text{Duração média do CL} = (\sum \text{dias corridos dos ciclos licitatórios} / \text{número de licitações concluídas})$ * O resultado da duração média do ciclo licitatório (CL) é complementado por: • % de processos licitatórios com ciclo abaixo de 240 dias (150+90 - prazos de referência); • Total de licitações concluídas no ano.*

Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

META	RESULTADO (2024)			
	1º semestre	2º semestre	Anual	STATUS
45,00%	27,00%	35,00%	35,00%	

Análise crítica

A redução do tempo do ciclo licitatório representa hoje o maior desafio do PJERJ na área de contratos e licitações. Por esse motivo, a SGCOL alçou essa medição ao nível estratégico e abarcou a responsabilidade por apoiar diretamente as unidades requisitantes no planejamento das suas contratações, passando a considerar o tempo total do ciclo medida relacionada ao seu próprio desempenho.

Ocorre que no decorrer do ano de 2023 percebeu-se que o tempo médio do ciclo total, que historicamente vinha sendo utilizado como medição de acompanhamento dos processos de contratação, não permite uma análise adequada do quadro geral, por misturar um conjunto díspare de tempos processuais, muito distantes uns dos outros, resultando em um número médio que não auxilia a verificação dos resultados de fato.

Além disso, identificamos em 2023 algumas contratações represadas nas unidades requisitantes, com processos abertos e tramitando há mais de dois anos, sem envio à SGCOL.

Nesse sentido, vale ressaltar que 26 das 140 licitações foram autorizadas ainda em 2023, a título de exemplo, destacamos o processo 2021-0625633, que levou da sua autuação até a autorização 1.196 dias, assim como o de nº 2020-0619147, que levou 1.546 dias para o mesmo fim, impactando claramente o tempo médio total quando foram incorporados na medição.

Diante do exposto, a medição em tela passará a utilizar o nível de serviço, ou seja, o percentual de processos de contratação que são concluídos no prazo de referência de 240 dias, tempo estabelecido no Ato Normativo TJ 23/2023.

Acreditamos à medição a informação sobre a quantidade de processos licitatórios concluídos no ano, objetivando enriquecer a análise, já que o desafio de reduzir o ciclo total aumenta quando o número de licitações é maior.

Por fim, conseguimos realizar a medição por nível de serviço dos últimos quatro anos, utilizando o painel de dados desenvolvido no QLIK, com dados oriundos do SISLIC (Sistema de Licitações e Contratos), permitindo assim a análise do histórico dessa medição.

Os resultados do conjunto completo de dados ainda não refletem o trabalho que vem sendo empreendido pela Assessoria de Planejamento das Contratações (ASPLA), pelos seguintes motivos:

- A ASPLA atuou em 51 contratações diretas, que não se refletem nessa medição;
- A ASPLA não atua em processos de compras originárias do DEPAM (material comum).

A partir desta análise, verificou-se o seguinte:

✓ O processo da contratação chega ao seu fim em uma média de apenas 161 dias, depois que o processo é encaminhado à ASPLA.

✓ Os processos nos quais a ASPLA atuou + de 80% do tempo do ciclo total da contratação, chegaram ao seu fim em uma média de 129 dias, ou seja, quanto mais cedo o processo é encaminhado à ASPLA pela unidade, maiores as chances de redução do ciclo licitatório;

✓ A média do ciclo total, que se inicia com a autuação do processo pela unidade requisitante, nos processos em que a SGCOL passou a atuar diretamente na fase de planejamento, caiu de 337 dias para 314 dias, representando 7% de redução.

Por esses motivos e considerando que a equipe completa da ASPLA, com nove postos de analistas de fiscalização, só foi contratada em julho/24, acreditamos fortemente que a tendência desse indicador seja positiva e que a formação de uma equipe técnica especializada na fase interna das contratações, que trabalhe em parceria com as unidades requisitantes, utilizando a metodologia SQUAD (equipes multidisciplinares e autogerenciadas) otimizará o planejamento e será fundamental para a redução do ciclo licitatório no PJERJ.

Ação gerencial

Capacitar a equipe de profissionais recém-chegados na ASPLA, de forma a aumentar a capacidade e o volume de processos em que conseguem atuar simultaneamente; 2 - Finalizar e publicar a rotina administrativa do setor; 3 -Concluir o desenvolvimento do módulo do SISLIC para controle da etapa de planejamento das contratações, com subsequente desenvolvimento do painel de acompanhamento no QLIK SENSE, divulgando-o às equipes de planejamento para auxiliar o acompanhamento da tramitação.

PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS

Indicador Estratégico – PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Quantidade de contratações diretas emergências de serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100%

Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<2%	N/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Análise geral

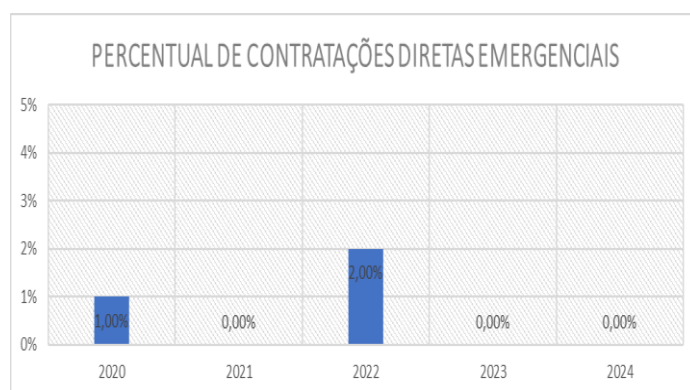
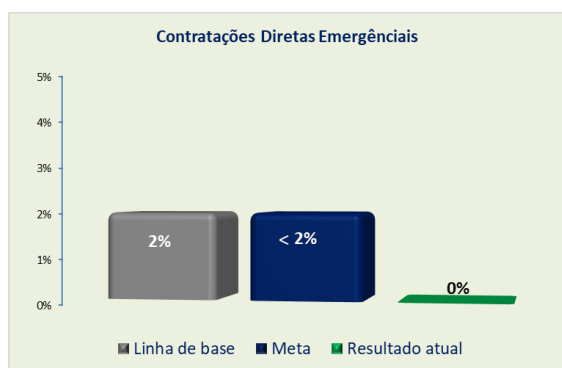
Trata-se de indicador que auxilia no controle dos contratos emergenciais de serviços no Poder, medindo o seu percentual sobre o total de contratações de serviços no período.

Essa medição é fundamental para otimizar a alocação de recursos públicos e para a vigilância em relação à integridade e à governança das contratações do PJERJ.

Desde que foram eliminados todos os contratos emergenciais ao final de 2023, substituindo-os por contratos regulares (licitados), não surgiram novas contratações emergenciais em nenhum período do ano de 2024, em um universo de 197 contratos em execução. Entendemos que os esforços conjuntos das unidades por meio de implementação de ações de controle e do fortalecimento do planejamento, com a criação da ASPLA, foram determinantes para antecipar necessidades e evitar emergências.

Embora o desempenho seja positivo, o cenário das contratações do PJERJ ainda demanda atenção e exige uma atuação vigilante com empreendimentos na área de tecnologia, que auxiliem o acompanhamento diário, em especial, da fase de planejamento das contratações.

Nesse sentido, é importante destacar o desenvolvimento do novo módulo do SISLIC (sistema de licitações e contratos), ação em andamento desde julho de 2024, que pretende garantir um acompanhamento em tempo real da fase de planejamento de todas as contratações do PJERJ, por meio de painéis de dados no QLIK. O objetivo é otimizar a gestão dos dados tratados pela SGCOL, com padronização dos fluxos de trabalho e transparência no controle dos prazos envolvidos nos procedimentos, permitindo prestação de contas permanente, acessível, contínua e atualizada à Administração Superior.



PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS

Indicador Estratégico – PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Quantidade de prorrogações excepcionais em serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100%

Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<3%	N/D	7,00%	6,50%	5,60%	5,60%	

Análise geral

Trata-se de indicador que auxilia no controle das prorrogações excepcionais, medindo o seu percentual sobre o total de contratações de serviços no período. Considera-se tal controle de suma importância para a eficiência da utilização dos recursos públicos e para a vigilância em relação à integridade das contratações do PJERJ.

Desse modo, da análise dos resultados atuais, depreende-se que no momento do fechamento dos dados do ano de 2024, encontravam-se em vigor 197 contratos de prestação de serviços. Desse universo, 186 tratavam-se de contratos regulares e 11 contratos consistiam em prorrogações excepcionais, representando um percentual de 5,6%, resultado esse ainda acima da meta estipulada, contudo, 4,3 percentuais abaixo do resultado obtido no 1º trimestre, demonstrando uma tendência de queda.

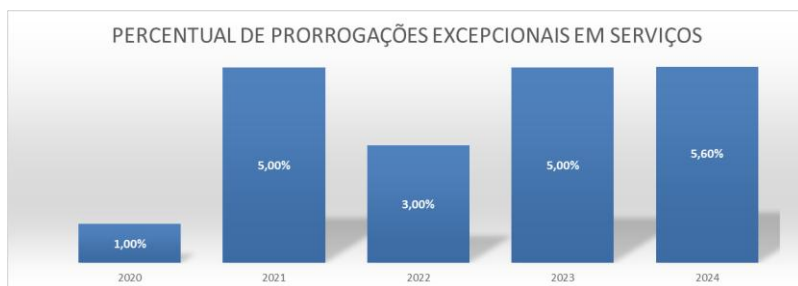
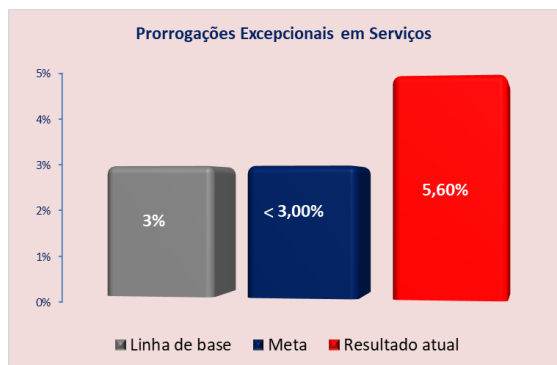
O resultado obtido no ano, mesmo após uma melhora importante, ainda é resquício da entrada em vigor de novos procedimentos e documentação, originários das inúmeras mudanças trazidas pela NLLCA. Além disso, houve um crescimento significativo no número de contratações do PJERJ, entre os anos de 2022 (finalizou em 161 contratos) e 2024 (197 contratos até fechamento dos dados), no

percentual de 22,4%, com impacto direto na equipe do DECAN, em especial ASANC, que realiza a análise de custos, o que também afetou os prazos da fase de planejamento da contratação.

No entanto, acredita-se que em 2025 a tendência de queda nessa medição permanecerá em razão da finalização das novas minutas padronizadas, da adiantada fase em que se encontram os novos processos de contratação, que colocarão um fim às prorrogações excepcionais, assim que forem concluídos os certames em curso, além das medidas implantadas já citadas na análise das contratações emergenciais, que objetivam o auxílio direto às unidades no planejamento das contratações.

Por fim, esclarece-se que embora seja um dos objetivos da SGCOL a redução das prorrogações excepcionais, é importante destacar que em toda a instrução realizada para a efetivação dessas prorrogações é conduzida uma análise minuciosa da vantajosidade econômica da medida proposta, concluindo-se que, por óbvio, nenhuma dessas prorrogações se revelou desvantajosa do ponto de vista financeiro.

Observa-se, ainda, que todos os serviços prorrogados excepcionalmente contavam com processos licitatórios já em andamento e todas as prorrogações excepcionais foram firmadas com cláusula de rescisão antecipada do ajuste, que são aplicadas tão logo a licitação seja concluída.



PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Indicador Estratégico – PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico	Valorização dos Magistrados e da carreira da Magistratura/ Valorização dos Servidores e da carreira de Serventuário da Justiça
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{[(\text{Total de Respostas Ótimo} + \text{Total de Respostas Bom}) / \text{Total de Respostas Válidas}]}$

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)

META	RESULTADO (2024)	STATUS
N/D	N/D	N/D

Análise crítica

A pesquisa de Clima Organizacional, no âmbito do Tribunal de Justiça, tem como objetivo mapear o grau de satisfação dos servidores em relação à Instituição, sua estrutura, sua organização, as relações interpessoais e comportamentos percebidos no ambiente de trabalho, identificando e compreendendo os aspectos positivos e negativos que possam impactar as relações e o clima organizacional.

A presente pesquisa foi realizada no período de 06/11/2023 a 06/12/2023, com o envio de e-mail e disponibilização de link no sítio eletrônico do PJERJ para acesso ao formulário pelos servidores efetivos, comissionados e requisitados que atuam na atividade jurisdicional das primeira e segunda instâncias e nas suas respectivas áreas administrativas. Desta forma, a pesquisa registrou a participação de um total de 2.183 (dois mil, cento e oitenta e três) respondentes, de um universo de 12.722 (doze mil e setecentos e vinte e dois) servidores, entre efetivos (11.323), comissionados (447) e requisitados (952), público-alvo desta pesquisa, perfazendo o percentual de 17,16% de participantes. A meta estipulada era de 77,05% e o resultado alcançado foi de 73,65%.

No ano de 2024 a pesquisa de clima organizacional não foi realizada.

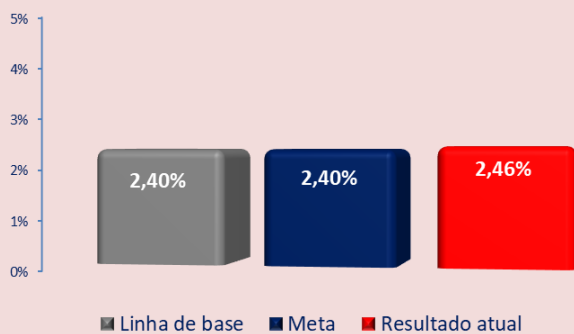
ABSENTEÍSMO NO PJERJ

Descrição: mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.

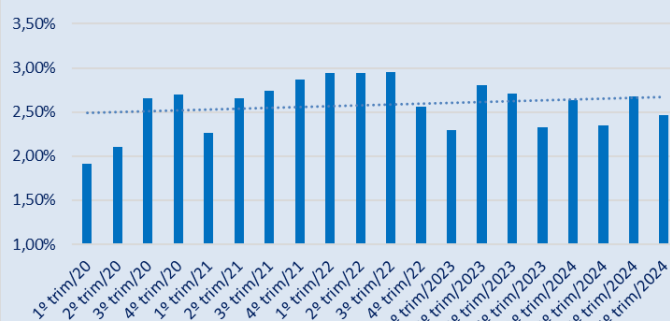
Fonte de dados: Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde).

Indicador Estratégico – ABSENTEÍSMO NO PJERJ (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)							
Perspectiva		Perspectiva Aprendizado e Crescimento					
Macrodesafio		Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas					
Objetivo Estratégico		Valorização dos Magistrados e da carreira da Magistratura/ Valorização dos Servidores e da carreira de Serventuário da Justiça					
Tipo de Indicador		Eficiência					
Periodicidade		Trimestral					
Fórmula		(Total de ausências sem justificativas de Magistrados e servidores no período) / total de Magistrados e servidores ao final do período x total de dias úteis no período) x 100					
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)							
META		RESULTADO (2024)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
GLOBAL	2,40%	2,63%	2,35%	2,68%	2,46%	2,46%	
Magistrados	2,50%	2,29%	2,59%	2,64%	2,74%	2,74%	
Servidores	2,10%	2,65%	2,33%	2,50%	2,44%	2,44%	
GLOBAL							
Análise geral							
Expressiva redução, no segundo semestre de 2024, no registro do Indicador IE 31, (10,6 % em relação ao 1º trimestre), mantendo-se bem abaixo da linha de base e dentro da meta estabelecida para 2024. No 4º trimestre, outro recuo do indicador (8,2%) em relação ao 3º trimestre de 2024, aproximando-se novamente da meta para 2025.							
Magistrados							
Análise geral							
Este indicador apresentou-se no 3º trimestre de 2024 com ligeiro avanço da prevalência, em relação ao 1º trimestre, situando-se discretamente acima da linha de base. O registro apresentou-se bem próximo da meta para 2024.No 4º trimestre de 2024 o registro manteve-se no mesmo patamar, também próximo da meta para 2025.							
Servidores							
Análise geral							
No segundo trimestre de 2024 o indicador IE 31b continuou na sua tendência de queda iniciada no 4º trimestre de 2023, mantendo-se bem abaixo da linha de base e com tendência de convergência para a meta de 2024.No 4º trimestre de 2024 o indicador registrou novo recuo de 8,9 % em relação ao 3º trimestre.							

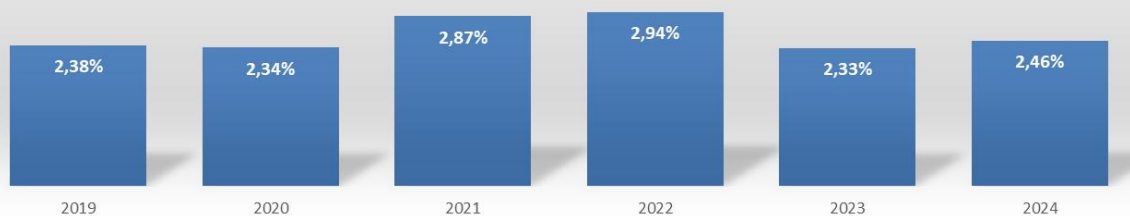
Absenteísmo no PJERJ - Global



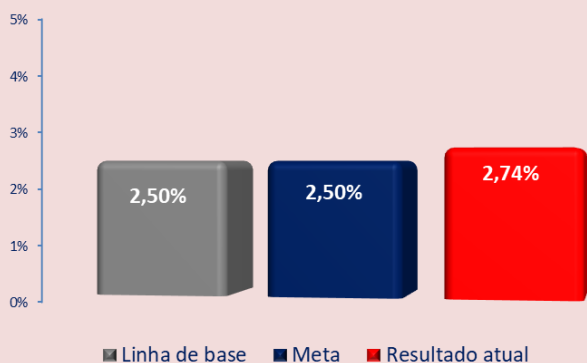
Absenteísmo no PJERJ - Magistrados e Servidores - Global



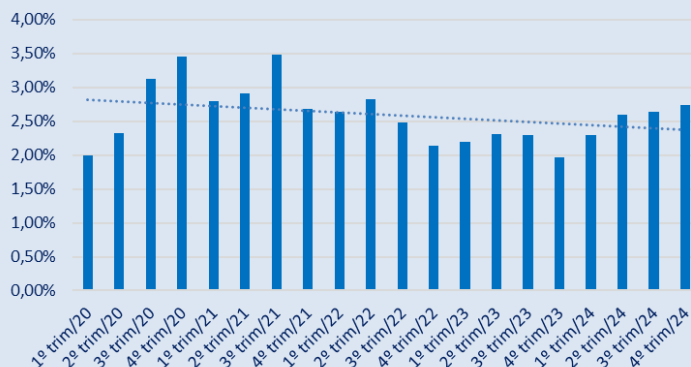
ABSENTEÍSMO NO PJERJ – MAGISTRADOS E SERVIDORES – GLOBAL



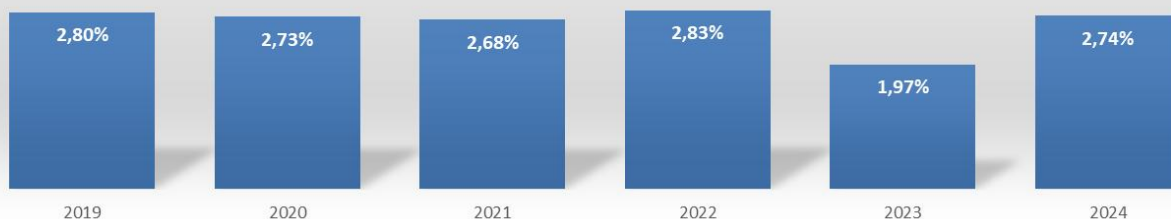
Absenteísmo no PJERJ - Magistrados



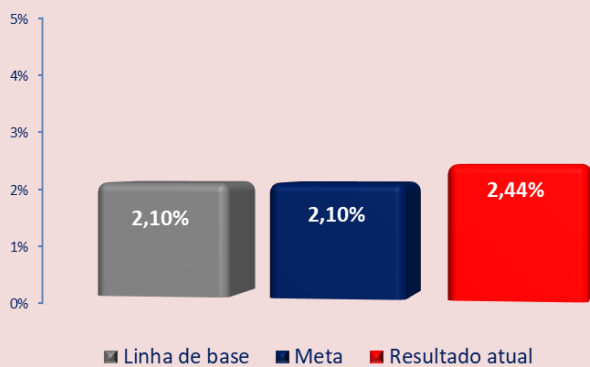
Absenteísmo de Magistrados no PJERJ



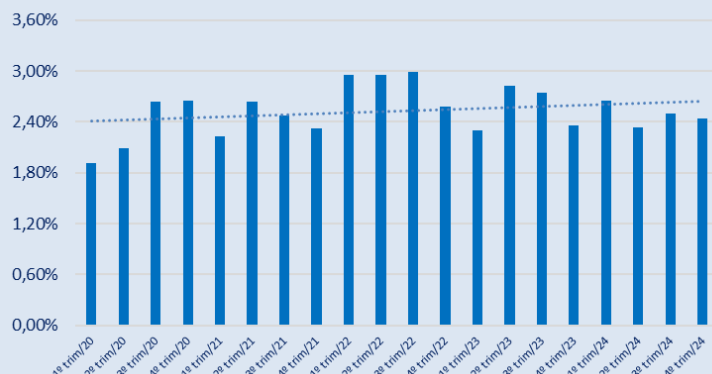
ABSENTEÍSMO DE MAGISTRADOS NO PJERJ



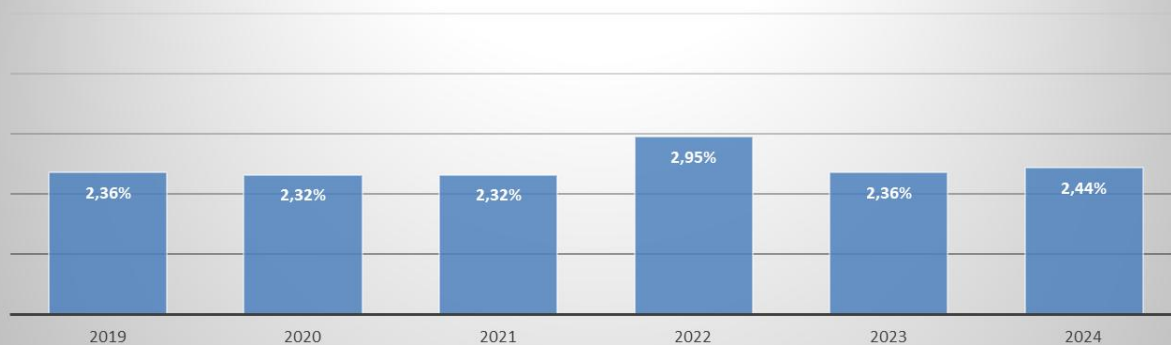
Absenteísmo no PJERJ - Servidores



Absenteísmo de Servidores no PJERJ



ABSENTEÍSMO DE SERVIDORES NO PJERJ

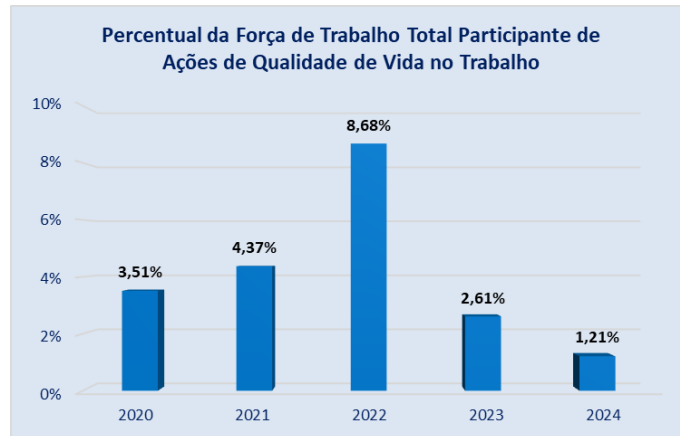
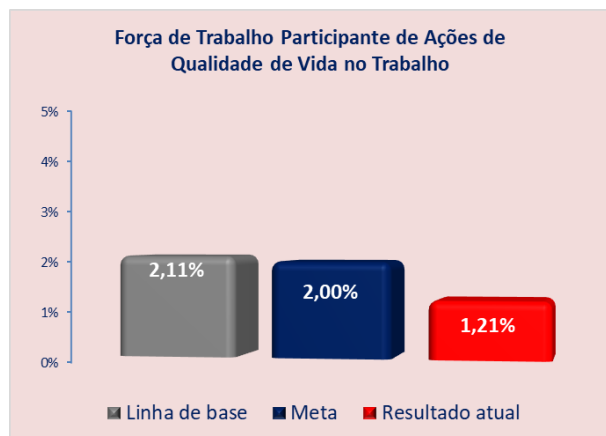


PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Descrição: percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

Fonte dos dados: PLS-Jud, conforme glossário do anexo I da Resolução CNJ n. 201/2015.

Indicador Estratégico –		PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)			
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento		
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas		
Objetivo Estratégico	Valorização dos Servidores e da carreira de Serventuário da Justiça		
Tipo de Indicador	Eficiência		
Periodicidade	Anual		
Fórmula	PRQV = PQV / (FTT x AQV) x 100		
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)			
META		RESULTADO (2024)	STATUS
2,00%		1,21%	
Análise geral			
O DESAU participa e/ou organiza ações em QV desde que o PLS foi implantado, em 2015. Até 2019 as ações se sucederam em caráter contínuo convencional. Em 2020, no entanto, em razão do contexto pandêmico internacional, as ações foram drasticamente suprimidas. Em 2020, a única ação de Q.V mais relevante foi o Programa de Monitoramento Ativo Covid 19, instalado em março de 2020. Naquele ano 1005 pessoas foram atendidas pelo MA. Em 2021 foram 1246 pessoas assistidos. Em razão da queda expressiva do número de servidores do quadro entre 2021 e 2022 o percentual da força de trabalho participante nas ações aumentou expressivamente em 2022. Em 2023 com a declaração do fim do Estado Pandêmico, o número de assistidos pelo MA Covid 19, caiu drasticamente. Em seu lugar, outras ações em Q.V receberam destaque expressivo, com 30 ações. Só no 1º Semestre /2023, as ações atingiram 3412 participantes, ou seja, 1,67% do quadro funcional. Em 2024, com 22 ações, o número de assistidos permaneceu alto, com total de 3656, gerando um percentual mais baixo de público-alvo assistido em razão da expansão do quadro funcional.			



ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Descrição: percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados.

Fonte dos dados: Escolas Judiciais – Enfam, Enamat e Enajum.

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

(Ato Executivo TJ N° 93/2023)

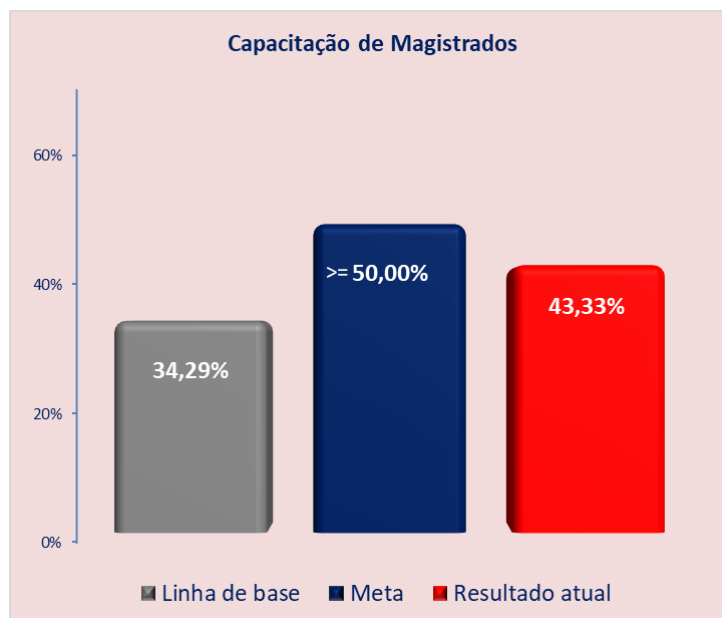
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Mensal
Fórmula	(Total de magistrados capacitados/ Total magistrados) X 100

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)

META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
>=50,00%	9,71%	24,92%	31,36%	43,33%	43,33%	

Análise geral

A meta de 2024 não foi atendida, porém, o resultado chegou próximo. Para 2025 o desafio será mantido.



ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

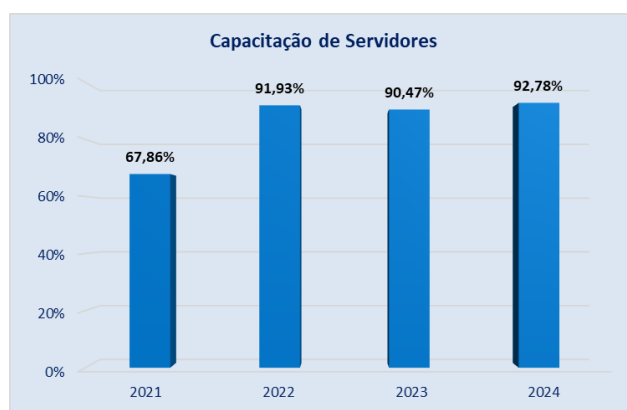
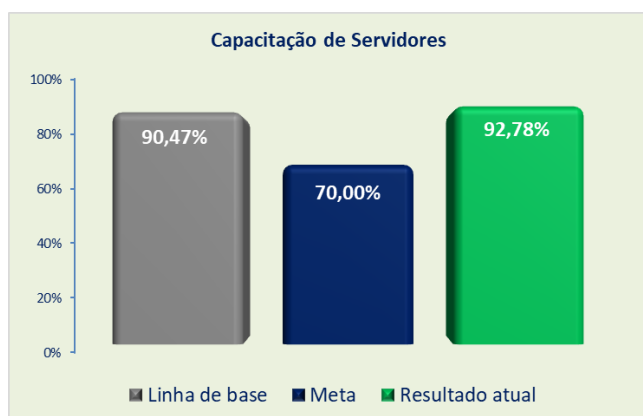
(Ato Executivo TJ N° 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	(Servidores que concluíram no mínimo 30 horas de capacitação / total de servidores) x 100

Escola de Administração Judiciária (ESAJ)

META	RESULTADO (2024)	STATUS
70,00%	92,78%	
Análise Geral		

Foram considerados somente os servidores efetivos, os que estão sujeitos a regulamento interno que estimula a participação em ações de capacitação. No primeiro semestre de 2024 (41,66%) o resultado obtido foi bem superior ao mesmo período de 2023 (29,33%), demonstrando uma maior adesão dos servidores às ações de capacitação, atingindo mais da metade da meta (70%) Isso nos mostrou uma alteração positiva na tendência passada dos servidores de deixarem para realizar as suas horas de capacitação no segundo semestre. Os números atuais confirmam essa afirmação, mostrando que mais de 92% dos servidores realizaram ao menos 30h de capacitação, superando consideravelmente a meta de 70% e alcançando resultado superior ao ano de 2023, participação bastante estimulada pelo Plano de Cargos que possibilitou a ascensão na carreira



ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\sum \text{de servidores com necessidade de desenvolvimento de competências mapeadas} / \sum \text{de servidores do PJERJ} \times 100$

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)

META	RESULTADO (2024)	STATUS
75,00%	63,35%	

Análise geral

O Aviso TJ nº. 332/2024 informou que o mapeamento de competências dos servidores deveria ser respondido pelas unidades no período de 14/10 a 25/10/2024.

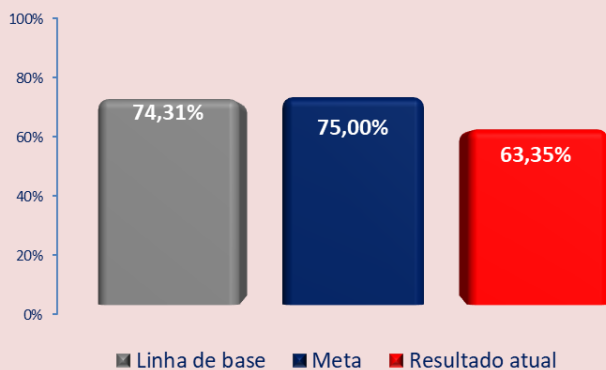
Assim, no dia 14/10/2024, foi enviado o link para os questionários do Forms para todas as unidades jurisdicionais e administrativas do PJERJ.

O Mapeamento realizado em 2024 obteve um índice inferior aos cinco anos anteriores, atingindo 63,35%. A meta não foi alcançada. Acredita-se que esta queda de se deveu aos seguintes fatores:

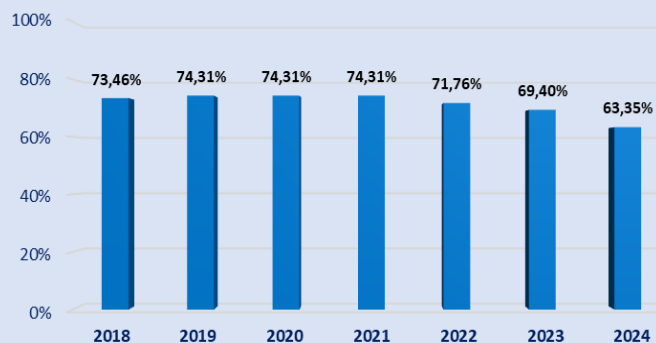
- Não houve a participação dos agentes de capacitação da ESAJ contatando com os responsáveis pelas serventias que ainda não haviam participado do mapeamento no prazo estabelecido, como foi feito nos anos anteriores. A atuação dos agentes foi suspensa desde que os cursos presenciais foram suspensos;
- Os servidores estão engajados em palestras de temas diversos, modificando a orientação que até então existia para cursos em áreas específicas.

Considerando a publicação do Ato Normativo TJ nº 14/2024 (que estabelece a Política de Governança de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), foi aberto o chamado SS2024.0128535, solicitando o desenvolvimento de funcionalidade no Sistema de Gestão de Pessoas, visando à implementação da Gestão por Competências e por Processos e Resultados no PJERJ. Esta funcionalidade viabilizará a realização de avaliação de desempenho, a qual gerará planos individuais de desenvolvimento, substituindo assim o presente processo de trabalho.

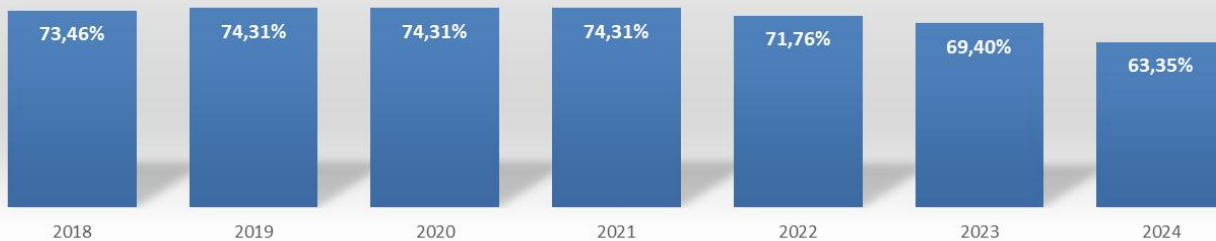
Servidores com Necessidade de Competência Mapeada



Índice de Servidores com Necessidade de Competência Mapeada

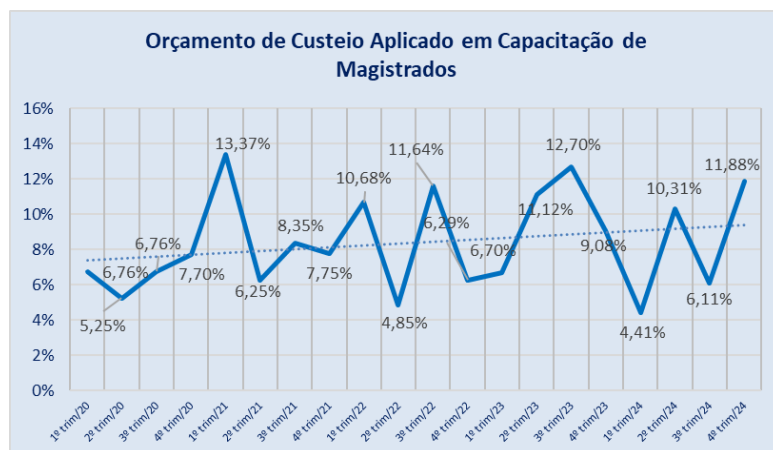
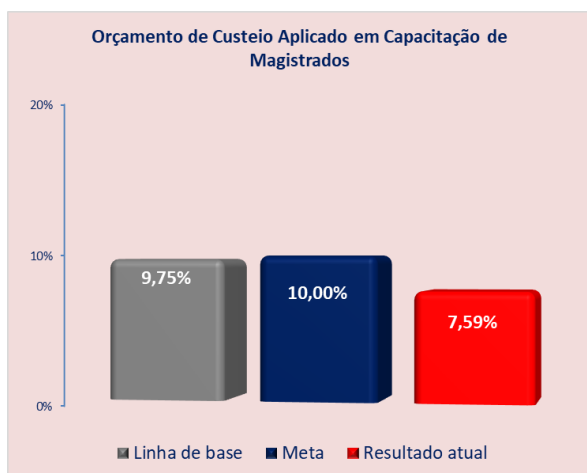


ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA



ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Indicador Estratégico – ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas					
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais					
Tipo de Indicador	Eficiência					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	(Total aplicado em capacitação / total do orçamento de custeio executado) x 100					
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)						
META	RESULTADO (2024)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
10,00%	4,41%	10,31%	6,11%	11,88%	7,59%	
Análise geral						
O resultado apresentado no 4º trimestre de 2024 demonstrou um decréscimo de 2,80% em relação ao mesmo período de 2023. Porém, não foi atingida a meta. A meta será mantida para 2025.						



ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Valor Executado das Ações Governamentais (Iniciativas Estratégicas) / (Valor Total anual Disponibilizado)

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças/ Assessoria de Planejamento e Orçamento (SGPCF/ASPLO)

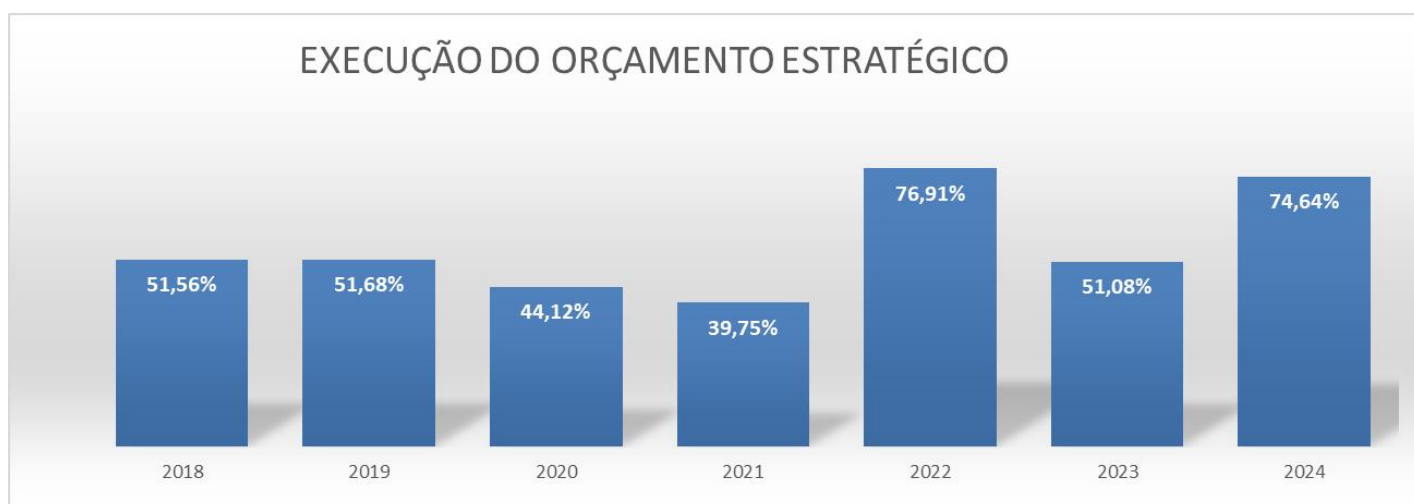
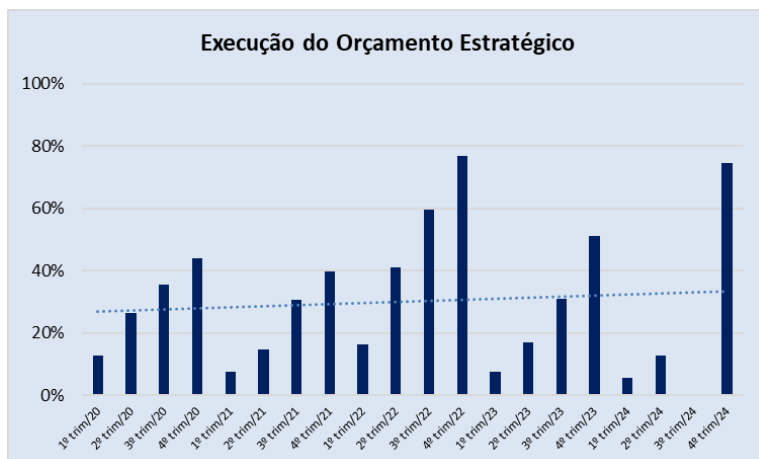
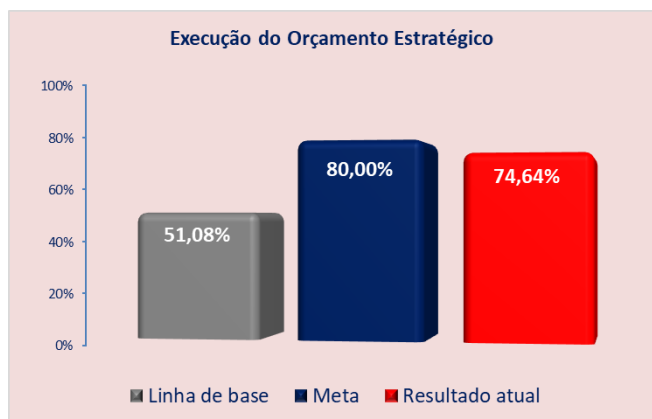
META	RESULTADO (2024)					STATUS
	1º trim	2ºtrim	3º trim	4ºtrim	Anual	
80,00%	5,51%	12,67%	N/D	74,64%	74,64%	

Análise crítica

Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 40% para cada semestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 2º semestre deveria se situar entre 70% e 80%. Através dos dados apurados em 13 de janeiro de 2025, com faturamentos atualizados, na sua grande maioria, até o mês de novembro de 2024, depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 74,64% do valor total previsto adequado para os projetos estratégicos/ações operacionais, não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 80%. Ressalta-se que a execução da Ação Operacional "Atualização do Parque Tecnológico (continuidade)", a qual representa 27,86% do valor total previsto adequado do PAG 2023/2024, em 2024, foi de 93,45% em relação ao valor previsto, este influenciado pela inexecução do valor total previsto adequado das ações de Aquisição de Servidores. Convém mencionar que a última etapa do cronograma físico-financeiro da obra de Construção de Prédios para o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, Vara da Infância e da Juventude - VIJ, Vara de Execução de Medidas Socioeducativas - VEMSE e do Departamento de Transportes - DETRA ainda não foi liquidada, impactando, também, na presente execução. Cabe destacar que a dotação inicial dos projetos estratégicos/ações operacionais era de R\$ 215.144.910,00 sendo adequada ao longo do exercício para R\$ 296.062.307,00, representando, assim, um acréscimo de 37,61% tendo em vista a atualização nos Planos de Gerenciamento de Projetos - PGP's dos Projetos Estratégicos, bem como da previsão de execução das ações operacionais. A citada adequação dos projetos estratégicos/ações operacionais foi devidamente aprovada pelo Exmo. Presidente Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, através dos Atos Executivos nº 204/2023, 43/2024, 165/2024 e 214/2024; restando, apenas, a aprovação das adequações ocorridas no 3º quadrimestre/2024 que será encaminhado para aprovação até o final do mês de janeiro de 2024. Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 13/01/2025.

Ações gerenciais

Os projetos estratégicos/ações operacionais que apresentaram percentuais incompatíveis para o período, continuam a ser observados detidamente por parte da SGPCF-ASPLO.



ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	(Despesa Liquidada com Custeio) / (Despesa Liquidada Total)

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças/ Assessoria de Planejamento e Orçamento (SGPCF/ASPLO)

META	RESULTADO (2024)	STATUS
93,00%	92,97%	

Análise crítica

Preliminarmente, cabe-nos informar que com o advento da Lei Estadual nº 10.125 de 03 de outubro de 2023, o saldo das dotações orçamentárias da Fonte de Recursos 1.501.230 foram transferidas da Unidade Orçamentária 0301 - Tribunal de Justiça para a Unidade Orçamentária - UO 0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça. Assim, na UO 0361 passaram a ser executadas, além das despesas suportadas pela Fonte de Recursos 1.760.232, as despesas da Fonte 1.501.230. Considerando os valores liquidados até o presente momento, verifica-se que em relação à linha de base de 2023 (86,54%) houve uma variação positiva de 7,43%, alcançando 92,97% de liquidação das despesas com custeio em relação à despesa liquidada total no exercício de 2024, se aproximando da meta estabelecida de 93%. Convém destacar que da despesa liquidada com custeio (R\$ 2.010.362.142,00), 47,47% (R\$ 954.342.084,00) foram custeados pela Fonte de Recursos 1.501.230 e 52,53% (R\$ 1.056.020.058,00) pela Fonte de Recursos 1.760.232.

Ações gerenciais

A SGPCF-ASPLO acompanha mensalmente a execução das despesas das Fontes de Recursos 1.501.230 e 1.760.232, de forma a assegurar que a mesma se dê na medida e composição constantes da peça orçamentária, sendo certo que a composição das despesas totais (custeio/investimento) se dá em função dos anseios e diretrizes traçados por cada Administração. Dessa forma, seja qual for tal composição fixada, esta Assessoria envidará esforços para que as despesas planejadas sejam integralmente executadas, na forma em que foram planejadas.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Despesa Liquidada com Investimento) / (Despesa Liquidada Total)	
Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças/ Assessoria de Planejamento e Orçamento (SGPCF/ASPLO)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
7,00%	7,03%	
Análise crítica		
Considerando os valores liquidados até o presente momento, verifica-se que em relação à linha de base de 2023 (13,46% houve uma variação negativa de 47,93%, alcançando 7,03% de liquidação das despesas com investimento em relação à despesa liquidada total no exercício de 2024, se aproximando da meta estabelecida de 7%. Convém destacar que a despesa liquidada com investimento (R\$ 151.929.269,00) foram custeados integralmente pela Fonte de Recursos 1.760.232.		
Ações gerenciais		
A SGPCF-ASPLO acompanha mensalmente a execução daS despesas da Fonte de Recursos 1.760.232, de forma a assegurar que a mesma se dê na medida e composição constantes da peça orçamentária, sendo certo que a composição das despesas totais (custeio/investimento) se dá em função dos anseios e diretrizes traçados por cada Administração. Dessa forma, seja qual for tal composição fixada,esta Assessoria envidará esforços para que as despesas planejadas sejam integralmente executadas, na forma em que foram planejadas.		

iGovTIC-JUD

Descrição: refere-se à pontuação alcançada na última apuração do iGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.

Fonte dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ

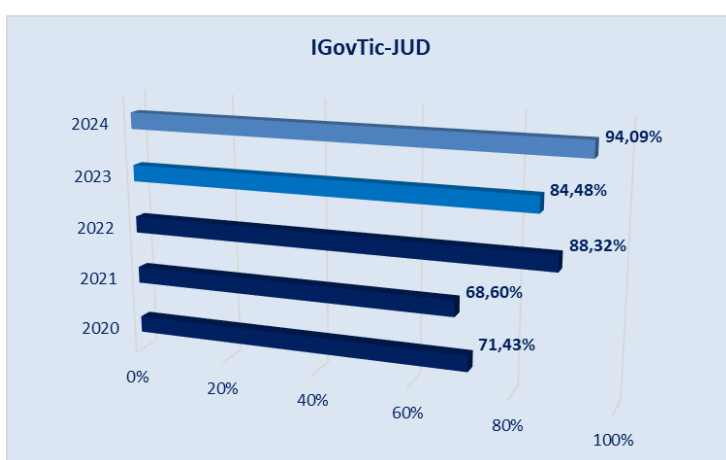
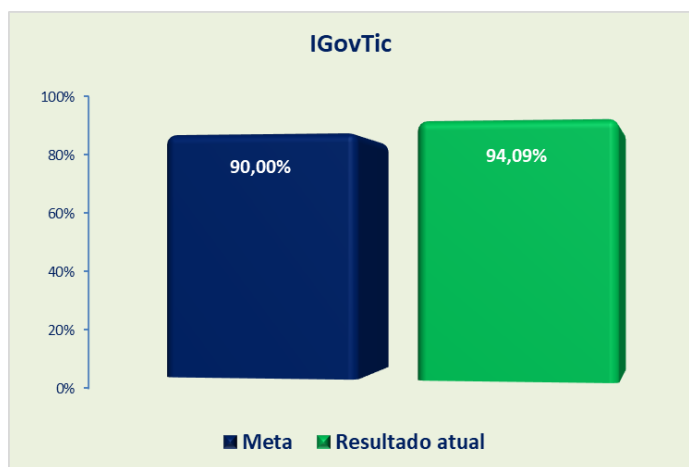
Indicador Estratégico – iGovTIC-JUD

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da governança de TIC
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	Conforme Resolução CNJ nº 370/2021

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

META	RESULTADO (2024)	STATUS
90,00%	94,09%	
Análise geral		
Este indicador é medido anualmente, com a coleta de dados realizada entre junho e julho e a divulgação dos resultados entre agosto e setembro. No levantamento de 2023, o TJRJ obteve o índice de 84,48%. Em 2024, devido às ações implementadas (Plano de Transformação Digital, Plano de Gestão de Riscos, GETIC, entre outras), foi possível alcançar o índice de 94,09%, atingindo o nível de excelência do CNJ		



ÍNDICE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NOVOS

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NOVOS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

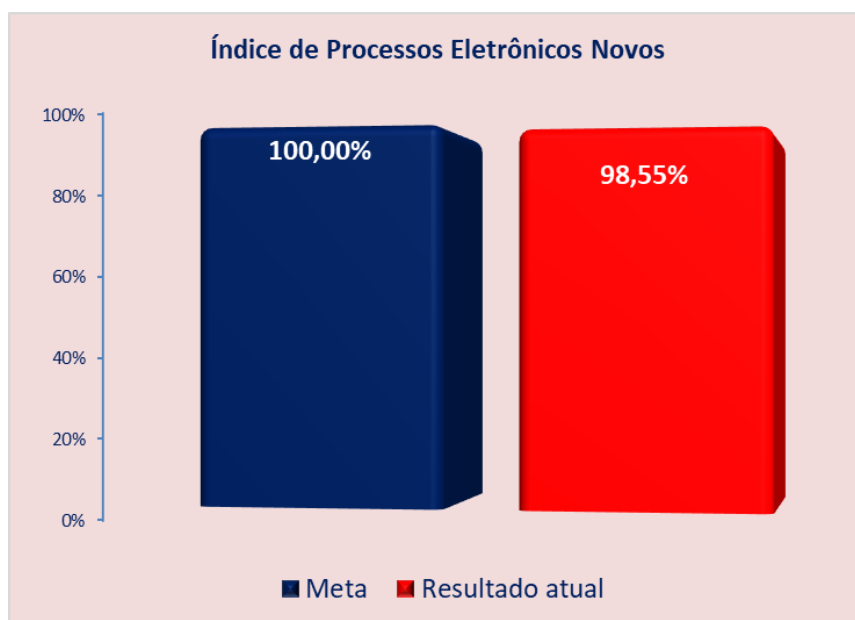
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo/ Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$(\text{Total de processos eletrônicos judiciais novos} / \text{total de processos judiciais novos}) \times 100$

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

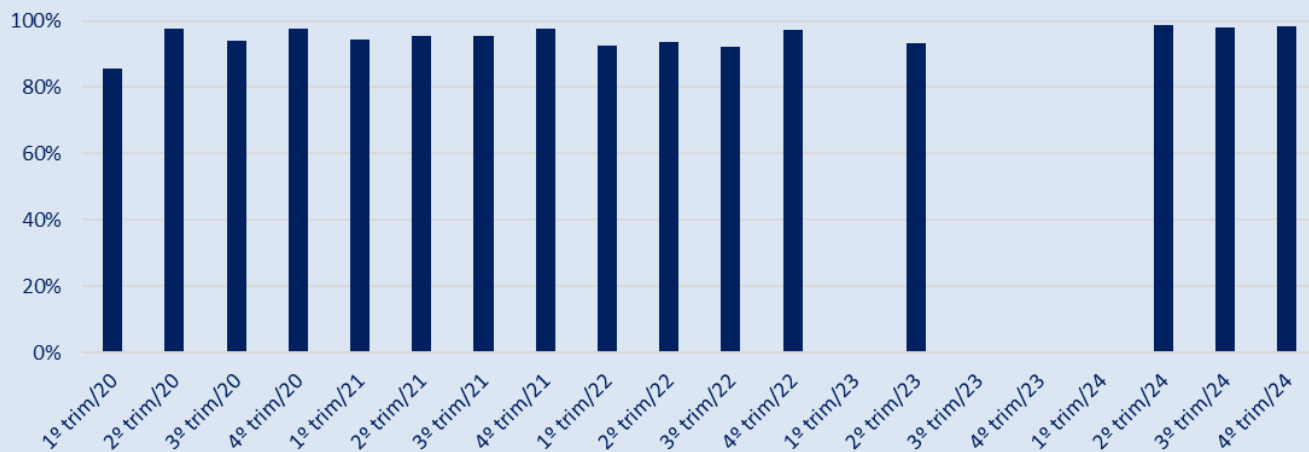
META	RESULTADO (2024)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
100,00%	N/D	98,64%	98,18%	98,55%	98,55%	

Análise geral

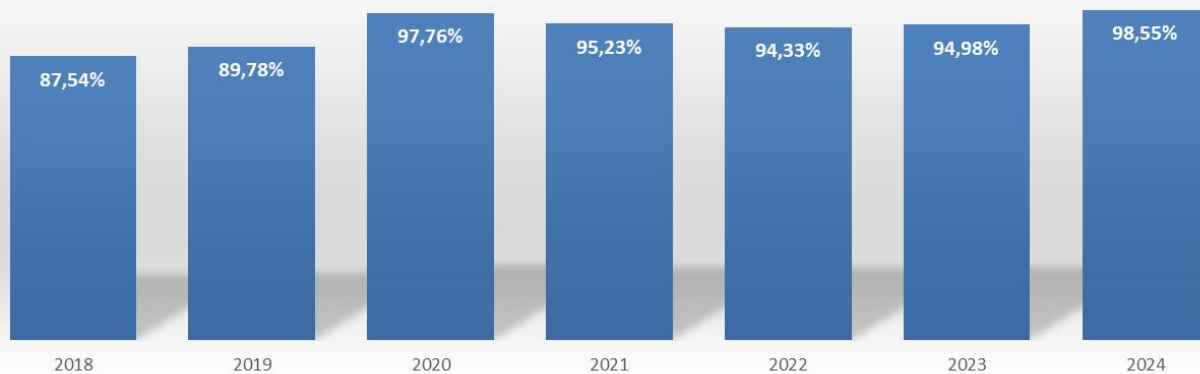
No ano de 2024, foram registrados 1.979.430 novos processos no TJRJ, sendo 1.950.661 eletrônicos e 28.769 físicos, resultando em um percentual de 98,55%. Este resultado demonstra uma melhoria do índice em relação aos anos anteriores. A meta definitiva é chegar a 100% de novos processos eletrônicos.



Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total

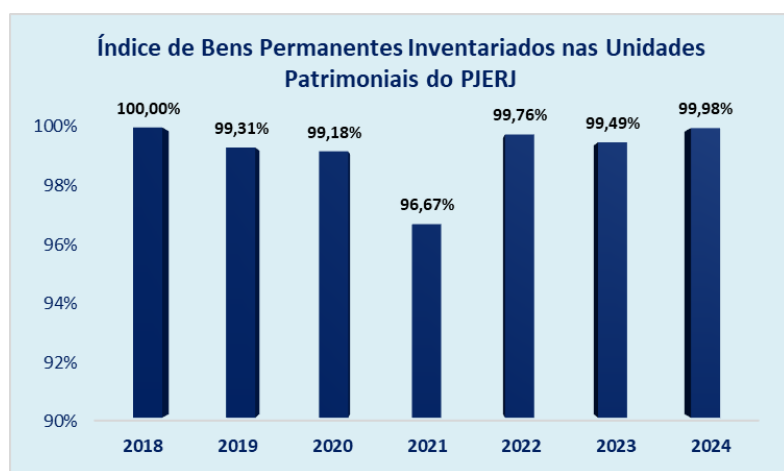
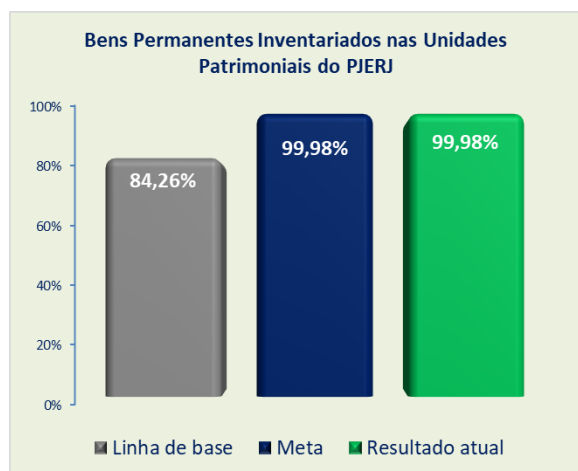


ÍNDICE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NOVOS



ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Estrutura Predial, Logística e de Segurança	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento logístico do PJERJ	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Quantidade de bens patrimoniais inventariados / Quantidade de bens patrimoniais do PJERJ) x 100	
Secretaria-Geral de Logística/ Divisão de Controle Patrimonial (SGLOG/DIPAT)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
99,98%	99,98%	
Análise geral		
No dia 01 de julho de 2024, o acervo de bens patrimoniados do PJERJ, totalizava 360.285 itens registrados no SISPAT. Ao término da fase de lançamento do inventário geral 2024, o percentual de bens inventariados no PJERJ, foi de 99,98%, ou seja, 360.230 itens, o que resultou no atingimento da meta. No que tange a ausência de inventariança de 0,02% bens (55 itens), esta decorreu em razão do descumprimento, pelos agentes patrimoniais da Direção do Fórum de Duque de Caxias, da determinação contida no Art.43, caput e parágrafo 2º e no Art. 45 da Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021, do Egrégio Órgão Especial, que disciplina a gestão dos bens móveis no PJERJ. O relatório referente ao encerramento daquela fase do inventário foi elaborado pelo agente patrimonial principal do PJERJ (art. 2º, I, da Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021) e apresentado à Alta Administração por meio do documento 8512183 do processo SEI 2024-06089962.		



ÍNDICE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

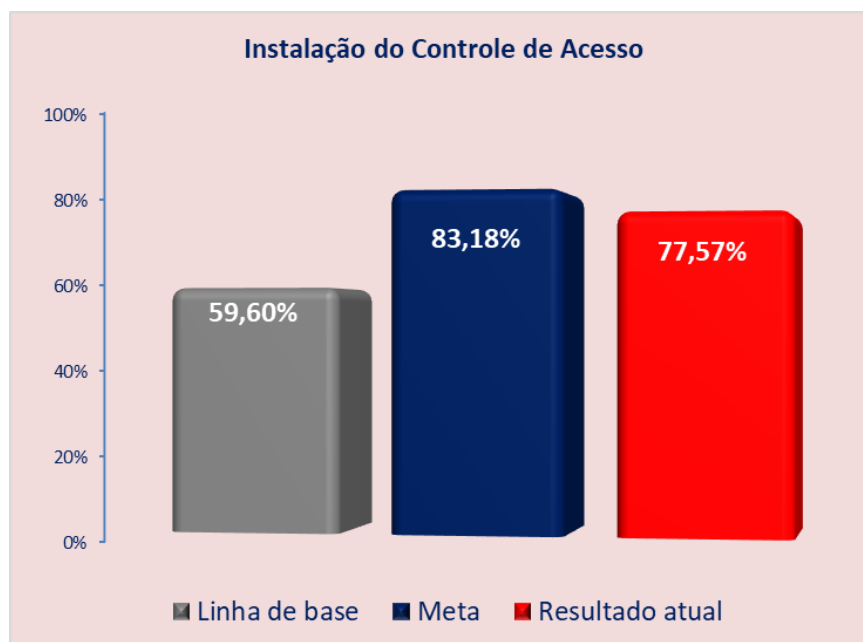
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Estrutura Predial, Logística e de Segurança
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento da Segurança de Magistrados, Servidores e Edificações/ Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$(\text{Total de unidades consideradas seguras} / \text{total de unidades}) \times 100$

Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)

META	RESULTADO (2023)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
83,18%	N/D	74,77%	77,57%	77,57%	77,57%	

Análise geral

O atual Indicador estratégico é alimentado pelo projeto: Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso. De 2021, até o presente momento implementamos o controle de acesso em 83 unidades do PJERJ, restando para a meta estabelecida 06 unidades, perfazendo um total de 89 Unidades do PJERJ (Comarcas e Regionais) com o controle de acesso implementado.



PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E REFORMAS APLICADAS EM UNIDADES DO 1º GRAU, 2º GRAU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Indicador Estratégico – PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E REFORMAS APLICADAS EM UNIDADES DO 1º GRAU, 2º GRAU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Estrutura Predial, Logística e de Segurança	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento logístico do PJERJ/ Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional/ Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	Valor pago em obras e reformas / Valor do orçamento previsto no PAG “Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário”) x 100	
Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)		
META	RESULTADO	STATUS
50,00%	95,05%	
Análise geral		
Em 2024, as obras e reformas planejadas e realizadas pelo DEENG seguiram o Cronograma de Obras do TJERJ – Prazo Físico Financeiro - Planos Plurianuais, que orienta o Departamento. Foram iniciadas três obras/reformas previstas no Plano de Obras: a Reforma do sistema da estação de tratamento de esgoto do Fórum de Rio das Ostras, a Reforma das fachadas da EMERJ e a Reforma das fachadas do TACRIM. As obras/reformas do Complexo de edifícios do NAI e a Reforma dos auditórios Antônio Carlos Amorim e Nelson Ribeiro Alves, dos elevadores e do hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, iniciadas em 2022 e 2023, respectivamente, foram concluídas. A Refrigeração da Lâmina I (CAG), iniciada em 2023, ainda está em andamento. Diante do exposto, o indicador atingiu a meta proposta para 2024.		

PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA APLICADO EM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Indicador Estratégico – PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA APLICADO EM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Estrutura Predial, Logística e de Segurança	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento logístico do PJERJ/ Promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	Valor pago em obras e reformas / Valor do orçamento previsto no PAG “Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário”) x 100	
Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)		
META	RESULTADO (2024)	STATUS
N/D	N/D	N/D
Análise geral		
Na proposta para cálculo do Indicador Estratégico Percentual disponibilizado para obras e serviços de engenharia aplicado em ações de sustentabilidade, a fórmula de mensuração de resultados tem como valor estimado o total disponibilizado para Projetos Estratégicos no Programa de Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário do Plano de Obras. (Valor pago em obras e serviços de engenharia para ações de sustentabilidade / Valor do PAG “Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário”) x 100 O Plano de Obras é o instrumento para avaliar e acompanhar a evolução das despesas públicas administradas pelo Poder Judiciário Estadual. O Programa PAG 4 – Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário tem por finalidade garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança. A finalidade do indicador seria verificar se o orçamento para obras e serviços de engenharia está sendo priorizado para as ações de sustentabilidade previstas no PAG. No entanto, o referido programa apresenta 3 (três) projetos estratégicos, sendo apenas o último listado abaixo, de sustentabilidade: - Aprimorar a Segurança nas Instalações do PJERJ com a Implementação do Sistema de Controle de Acesso; - Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade); - Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica. Como no PAG, o valor estimado é global e se refere aos 3 (três) projetos estratégicos, sendo apenas um de sustentabilidade, não há possibilidade de informar um resultado percentual para o indicador que represente somente as ações de sustentabilidade previstas x executadas. Outro fator importante ressaltar, é que o projeto estratégico de Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica passou por um ajuste no cronograma. Tal fato se deve a rescisão de 10 (dez) processos de contratação.		
Obs: Impossibilidade de informar o resultado referente ao ano de 2024.		